



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.390, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Concede Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía" e Medalha Mérito Policial Civil as personalidades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 12.000-1811/GS/2015, de 21 de dezembro de 2015, da Secretaria de Segurança Pública, autuado sob o AP.010.1.000139/16-05,

Art. 1º Outorga a Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía" e Medalha Mérito Policial Civil as personalidades relacionadas no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE AGRACIADOS A MEDALHAS DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA "DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA" E MEDALHA MÉRITO POLICIAL CIVIL

AGRACIADOS DO ESTADO DO PIAUÍ:	
1.	ADEMAR DA SILVA CANABRAVA – Delegado de Polícia Civil Classe Especial
2.	ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO – Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe
3.	ALANY MOURA SANTOS – Cabo da Polícia Militar do Piauí
4.	ANA CLÉIA DINIZ DOS SANTOS – Capitã do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
5.	ANA KÁTIA VICTOR ESTEVES – Delegada de Polícia Civil Classe Especial
6.	ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA – Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe
7.	ANANIAS ALVES BARROS – 2º Tenente da Polícia Militar do Piauí
8.	ANTONIO ELIAS DE SOUSA – 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
9.	ANTONIO LIMA ASSENA – Subtenente da Polícia Militar do Piauí
10.	ANTONIO LUIS ALVES RODRIGUES – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
11.	ANTONIO SEVERIANO DA SILVA FILHO – Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
12.	ARMANDINO PINTO DE MOURA – Delegado de Polícia Civil Classe Especial
13.	CARLOS ALBERTO DA COSTA MACHADO JÚNIOR – Agente de Polícia Civil
14.	CARLOS CÉSAR CAMELO DE CARVALHO – Delegado de Polícia Civil de Classe Especial
15.	DAVID PINHEIRO SILVA – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
16.	DINA BARROS DA SILVA CAVALCANTE – Professora Conselheira Tutelar
17.	EDILSON SANTOS E SILVA – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
18.	EDILSON SOUZA SALVIANO – 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
19.	EDINILDA MARIA DOS SANTOS SILVA – 2º Tenente da Polícia Militar do Piauí
20.	EDIVAN CONRADO DA SILVA – 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
21.	EDIVAN MARTINS MACHADO – 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
22.	ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS – Capitã da Polícia Militar do Piauí
23.	ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA – Capitão da Polícia Militar do Piauí
24.	EVALDO DA SILVA CUNHA – Analista de Sistema da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI

AGRACIADOS DO ESTADO DO PIAUÍ:	
25.	FABRÍCIO BACELAR SALLES – Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
26.	FRANCISCO ALBERTO VERAS DOS SANTOS – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
27.	FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTRO – 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
28.	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA MARQUES – Capitão da Polícia Militar do Piauí
29.	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA – Delegado de Polícia Civil Classe Especial
30.	FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO – Major da Polícia Militar do Piauí
31.	FRANCISCO JAMSON LIMA – Major da Polícia Militar do Piauí
32.	FRANCISCO JOSÉ LIMA OLIVEIRA – Cabo da Polícia Militar do Piauí
33.	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA LIMA – 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
34.	FRANCISCO VALTER PEREIRA – 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
35.	FRANCISCO WESSLEY NOLETO SALES – Jornalista
36.	GILVAN DE FREITAS RODRIGUES – Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
37.	GILVAN VIANA LIMA – Agente de Polícia Civil Classe Especial
38.	GIULLIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA – Agente de Polícia Civil
39.	HÉLIO ANTONIO DE SOUSA LIMA – Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
40.	HERMES ALVES DA SILVA – Cabo da Polícia Militar do Estado do Piauí
41.	HUDSON SOARES VELOSO – Agente de Polícia Civil Classe Especial
42.	IVAN PEREIRA DA SILVA – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
43.	JAMES AURÉLIO DA PAZ SENA – Cabo da Polícia Militar do Piauí
44.	JOÃO DE DEUS ALVES NETO – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
45.	JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO – Delegado de Polícia Civil Classe Especial
46.	JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES – Agente de Polícia Civil
47.	JOSÉ CARLOS RODRIGUES AMORIM – BPGdas – Polícia Militar do Piauí
48.	JOSÉ CONSTANCIO DA SILVA – 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
49.	JOSÉ DE RIBAMAR BEZERRA LIMA – Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
50.	JOSÉ EDMILSON MORAIS DA SILVA – Cabo da Polícia Militar do Piauí
51.	JOSÉ JÚNIOR CARDOSO SILVA – 2º Tenente da Polícia Militar do Piauí
52.	JOSÉ VALDINAR DE OLIVEIRA LOPES Membro da Comissão Integrada de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Projeto Pelotão
53.	JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO – Agente de Polícia Civil de 3ª Classe
54.	LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO – Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe
55.	LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO – Gerente de Gestão de Sistemas da Secretaria de Administração e Previdência
56.	LUÍS GONZAGA LEAL VERAS – Agente de Polícia Civil
57.	MARCELO MELO LIMA – 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
58.	MARCOS LACERDA ROSADO – Agente de Polícia Civil
59.	MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS – Perito Papiloscopista Policial de 1ª Classe
60.	MARIA DE LOURDES ALMEIDA COSTA – Membro da Comissão Integrada de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Projeto Pelotão
61.	MÁRIO OLIVEIRA PEREIRA – Capitão da Polícia Militar do Piauí
62.	MÁRIO RODRIGUES CARDOSO – Subtenente da Polícia Militar do Piauí
63.	MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ – Delegado de Polícia Civil Classe Especial
64.	MIGUEL GRACIVALDO ALVES – 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
65.	MIGUEL LUZ LEAL – 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
66.	MILTON DO NASCIMENTO CASTRO – Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
67.	MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE – Capitão da Polícia Militar do Piauí



DECRETO Nº 16.393, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Renomeia o cargo em comissão que especifica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Art. 2º O cargo renomeado por este Decreto está previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

AGRACIADOS DO ESTADO DO PIAUÍ:
68. OZIEL DE SOUSA SILVA – Capitão da Polícia Militar do Piauí
69. RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR – Agente de Polícia Civil de 1ª Classe
70. RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA – Coronel da Polícia Militar do Piauí
71. RAMON THIAGO PEREIRA DA COSTA – Membro da Comissão Integrada de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Projeto Pelotão
72. REJANE PIAULINO DE CARVALHO PIAULINO – Delegada de Polícia Civil Classe Especial
73. RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA – Tenente-Coronel da Polícia Militar do Piauí
74. RICARLE ANTONIO MALLHEIROS DE FRANÇA – Capitão da Polícia Militar do Piauí
75. RONIELTON MARQUES DO AMARAL – 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
76. SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO – Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe
77. WALBURG SILVA MELO – 2º Sargento EB – S-2 do 2º Batalhão de Engenharia e Construção – 2º BEC
78. WELDEL CÉSAR LEAL DA SILVA – Soldado da Polícia Militar do Piauí
79. WELLINGTON ANTONIO D'LIMA – Subtenente da Polícia Militar do Piauí
AGRACIADOS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
80. ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA – Major da Polícia Militar de Minas Gerais
81. ALEXSANDRO CÉSAR DE SOUZA – Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais
82. ANA PAULA DE OLIVEIRA TITO – Capitã da Polícia Militar de Minas Gerais
83. ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES – Tenente-Coronel da Polícia Militar da Bahia
84. JOÃO MAURÍCIO BOTELHO DE QUEIROZ – Major da Polícia Militar da Bahia
85. MAURÍCIO TELES BARBOSA – Secretário de Segurança do Estado da Bahia
86. RICARDO PEREIRA DE ARAUJO GOMES – 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais
87. ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA – Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais
88. RONAN SASSADA SILVA – 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 049

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 051



DECRETO Nº 16.394, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre o enquadramento da servidora MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE NOGUEIRA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007 e considerando o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1571/15, de 01 de setembro de 2015, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao processo AA.900.1.019630/12-78 - AP.010.1.007858/15-79,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007, a servidora Maria das Graças Cavalcante Nogueira, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.


**ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA SAÚDE
ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA
LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2007**

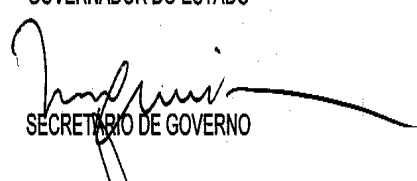
MAT.	SERVIDORA	PLANO DO SERVIDOR CIVIL MÉDICO	CARGO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
021050-1	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE NOGUEIRA	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	MÉDICO PLANTONISTA 24 H/S	III	C	III	E


Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 050



DECRETO Nº 16.395, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Renova o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Heróis do Jenipapo", na cidade de Campo Maior - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 243/2015, de 07 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 236/2015, prolatado na sessão do dia 07 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 268/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 263/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 0051/2016-GAB/Reitoria, de 14 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.000261/16-13,

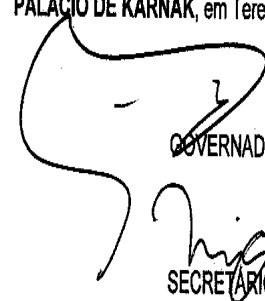
DECRETA:


Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Heróis do Jenipapo", na cidade de Campo Maior - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.396, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Renova o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Ciências da Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em História, Bacharelado em Odontologia e de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 209/2015, de 23 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 206/2015, prolatado na sessão do dia 23 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 208/2015, de 23 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 205/2015, prolatado na sessão do dia 23 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 232/2015, de 03 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 09 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 225/2015, prolatado na sessão do dia 03 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 274/2015, de 14 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 16 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 269/2015, prolatado na sessão do dia 14 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 275/2015, de 14 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 16 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 270/2015, prolatado na sessão do dia 14 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no OFÍCIO Nº 0025/2016-GAB/Reitoria, de 07 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.000095/16-70,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Ciências da Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em História, Bacharelado em Odontologia e de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.397, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Renova o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e de Bacharelado em Agronomia, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", na cidade de Parnaíba - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 257/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 251/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 256/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 250/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 0014/2016-GAB/Reitoria, de 06 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.000089/16-02,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e de Bacharelado em Agronomia, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", na cidade de Parnaíba - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme discriminação abaixo:

I - Licenciatura em Letras Inglês, até 31 de dezembro de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 257/2015 e Parecer CEE/PI nº 251/2015;

II - Bacharelado em Agronomia, até 31 de dezembro de 2019, conforme Resolução CEE/PI nº 256/2015 e Parecer CEE/PI nº 250/2015.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.398, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Renova o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Geografia e de Licenciatura em História, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Clovis Moura", em Teresina - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 211/2015, de 23 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 208/2015, prolatado na sessão do dia 23 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 212/2015, de 23 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 209/2015, prolatado na sessão do dia 23 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 0023/2016-GAB/Reitoria, de 07 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.000097/16-96,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Geografia e de Licenciatura em História, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Clovis Moura", em Teresina - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.399, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Renova o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Geografia e de Licenciatura em Letras Português, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 239/2015, de 03 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 09 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 232/2015, prolatado na sessão do dia 03 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 264/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 259/2015, prolatado na sessão do dia 03 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 265/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 260/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no OFÍCIO Nº 0015/2016-GAB/Reitoria, de 06 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.000086/16-84,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Geografia e de Licenciatura em Letras Português, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme discriminação abaixo:

I - Bacharelado em Ciências Contábeis, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 239/2015 e Parecer CEE/PI nº 232/2015;

II - Licenciatura em Geografia, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 264/2015 e Parecer CEE/PI nº 259/2015;

III - Licenciatura em Letras Português, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 265/2015 e Parecer CEE/PI nº 260/2015.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.400, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Renova o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Licenciatura em Educação Física e de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 210/2015, de 23 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 207/2015, prolatado na sessão do dia 23 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 266/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 261/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 287/2015, de 17 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 21 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 281/2015, prolatado na sessão do dia 17 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 278/2015, de 14 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 16 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 273/2015, prolatado na sessão do dia 14 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 288/2015, de 17 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 21 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 282/2015, prolatado na sessão do dia 17 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no OFÍCIO Nº 0022/2016-GAB/Reitoria, de 07 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.000098/16-01,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Licenciatura em Educação Física e de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme discriminação abaixo:

I - Bacharelado em Administração, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 210/2015 e Parecer CEE/PI nº 207/2015;

II - Licenciatura em Pedagogia, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 266/2015 e Parecer CEE/PI nº 261/2015;

III - Bacharelado em Enfermagem, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 287/2015 e Parecer CEE/PI nº 281/2015;

IV - Licenciatura em Educação Física, até 31 de agosto de 2019, conforme Resolução CEE/PI nº 278/2015 e Parecer CEE/PI nº 273/2015;

V - Licenciatura em Ciências Biológicas, até 31 de agosto de 2019, Resolução CEE/PI nº 288/2015 e Parecer CEE/PI nº 282/2015.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.401, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Renova o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Direito, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras Portugêses, Licenciatura em Química, Bacharelado em Ciências da Computação e de Licenciatura em Pedagogia, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piri-piri - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 258/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 252/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 259/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 253/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 260/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 254/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 261/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 255/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 276/2015, de 14 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 16 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 271/2015, prolatado na sessão do dia 14 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 277/2015, de 14 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 16 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 272/2015, prolatado na sessão do dia 14 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no OFÍCIO Nº 0021/2016-GAB/Reitoria, de 07 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.000099/16-01,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Direito, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Química, Bacharelado em Ciências da Computação e de Licenciatura em Pedagogia, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus “Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piri-piri – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme discriminação abaixo:

I – Bacharelado em Direito, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 258/2015 e Parecer CEE/PI nº 252/2015;

II – Licenciatura em Física, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 259/2015 e Parecer CEE/PI nº 253/2015;

III – Licenciatura em Letras Português, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 260/2015 e Parecer CEE/PI nº 254/2015;

IV – Licenciatura em Química, até 31 de agosto de 2018, conforme Resolução CEE/PI nº 261/2015 e Parecer CEE/PI nº 255/2015;

V – Bacharelado em Ciências da Computação, até 31 de agosto de 2018, Resolução CEE/PI nº 276/2015 e Parecer CEE/PI nº 271/2015;

VI – Licenciatura em Pedagogia, até 31 de dezembro de 2019, Resolução CEE/PI nº 277/2015 e Parecer CEE/PI nº 272/2015;

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.402, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Renova o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e de Licenciatura em História, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 262/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 257/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 263/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 258/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 0024/2016-GAB/Reitoria, de 07 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, autuado sob o AP.010.1.000096/16-83,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e de Licenciatura em História, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior – PI, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.403, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Centro Integrado de Educação Superior Vale do Guaribas, do Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 255/2015, de 10 de dezembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 14 de dezembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 249/2015, prolatado na sessão do dia 10 de dezembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0013/2016-GAB/Reitoria, de 06 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.000088/16-02,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Centro Integrado de Educação Superior Vale do Guaribas, do Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.404, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Renova o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e de Licenciatura em Letras Português, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Clovis Moura", em Teresina - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 218/2015, de 26 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 217/2015, prolatado na sessão do dia 26 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 219/2015, de 26 de novembro de 2015, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de novembro de 2015, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 218/2015, prolatado na sessão do dia 26 de novembro de 2015, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no OFÍCIO Nº 0012/2016-GAB/Reitoria, de 06 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.000087/16-97,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e de Licenciatura em Letras Português, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus "Clovis Moura", em Teresina - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina - PI, até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º A renovação do reconhecimento dos cursos referenciados no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.405, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Convoca para a atividade os militares da reserva que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 819/2015-GCG/PMPI, datado de 22 de dezembro de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.010287/15-16,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, a seguir relacionados, ao retorno à atividade:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1	Capitão	10.5946-84	JOÃO JOSÉ LEITÃO
2	2º Tenente	10.4496-78	MIGUEL DOS SANTOS
3	Subtenente	113.970.932-1	NERI SALES FERREIRA
4	Subtenente	10.4815-79	JOÃO SOARES LIMA
5	1º Sargento	10.5516-80	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
6	1º Sargento	10.7074-84	MANOEL OLIVEIRA LEAL
7	3º Sargento	10.4446-76	ANTÔNIO DIAS DE SOUSA FILHO
8	3º Sargento	101.003.053-2	BENEDITO VAZ BARROS
9	3º Sargento	10.7042-84	RIBAMAR ALVES BOAVENTURA
10	3º Sargento	10.5749-82	FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA E SILVA
11	3º Sargento	10.5787-82	JOSÉ FRANÇA FEITOSA
12	3º Sargento	100.992.283-0	FRANCISCO IGINO COSTA
13	3º Sargento	10.5794-82	AVELAR GOMES DA COSTA
14	3º Sargento	10.6097-84	BENEDITO GOMES COSTA
15	Cabo	101.349.783-7	JEREMIAS COSTA PEREIRA
16	Soldado	10.4419-78	JOÃO FRANCISCO FEITOSA
17	Soldado	10.43211-78	JOSÉ ALVES SARAIVA



Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 053



DECRETO Nº 16.406 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.365.957,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.365.957,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

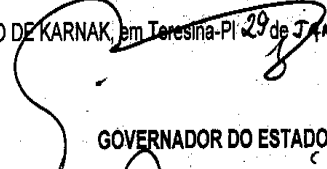
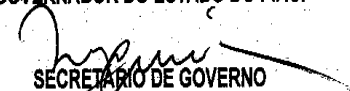
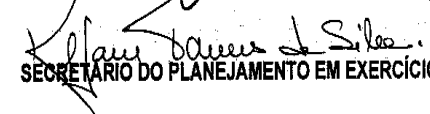
Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Fica revogado o Decreto nº 16.388, de 22 de janeiro de 2016 publicado no Diário Oficial do Estado nº 15, de 22/01/2016.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de JANEIRO de 2016


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.406 de 29/01/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.438	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	4.4.40.41	00	194.393,00
14201.12364101.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
17101.10301031.437	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO LUCIANO NUNES	SO	4.4.40.41	00	155.516,00
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
51101.13392141.401	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	3.3.50.41	00	25.000,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	3.3.50.41	00	235.000,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
51101.13392141.439	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	3.3.40.41	00	146.048,00
51101.13392141.488	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	3.3.40.41	00	250.000,00
TOTAL					1.365.957,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.406 de 29/01/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
14102.12368121.438	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	00	3.3.90.39	194.393,00
17101.10301031.437	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO LUCIANO NUNES	SO	00	3.3.90.39	155.516,00
26101.06181071.440	MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	FO	00	4.4.90.52	50.000,00
46101.26782201.441	OBRAS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	00	4.4.90.51	357.170,00
51101.13392141.401	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX	FO	00	3.3.90.39	25.000,00
51101.13392141.408	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	00	3.3.90.39	295.000,00
51101.13392141.439	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO LUCIANO NUNES	FO	00	3.3.90.39	38.878,00
51101.13392141.488	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	FO	00	3.3.90.39	250.000,00
TOTAL					1.365.957,00



DECRETO Nº 16.407 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.848.957,00 em favor do órgão que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 1.848.957,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de JANEIRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.407 de 29/01 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
17101.10301031.122	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO PABLO SANTOS	SO	3.3.50.41	00	400.000,00
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	360.000,00
17101.10301031.454	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO JOÃO MADISON	SO	3.3.50.41	00	388.957,00
17101.10301031.462	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO MARDEN MENEZES	SO	3.3.50.41	00	300.000,00
17101.10301031.482	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO GEORGIANO NETO	SO	3.3.50.41	00	400.000,00
TOTAL					1.848.957,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.407 de 29/01 /2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FUNTE	NATUREZA	VALOR
17101.10301031.508	MELHORAR A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO - DEPUTADO CÍCERO MAGALHÃES	SO	00	3.3.90.39	195.000,00
17101.10301031.482	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO GEORGIANO NETO	SO	00	3.3.90.39	400.000,00
17101.10301031.454	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO JOÃO MADISON	SO	00	3.3.90.39	388.957,00
17101.10301031.462	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO MARDEN MENEZES	SO	00	3.3.90.39	200.030,00
17101.10301031.122	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO PABLO SANTOS	SO	00	3.3.90.39	400.000,00
45101.15451211.459	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	00	4.4.90.51	165.000,00
45101.15451211.465	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO MARDEN MENEZES	FO	00	4.4.90.51	99.970,00
TOTAL					1.848.957,00

Of. 054

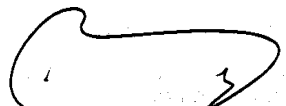



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-039/2016, de 19 de janeiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.003424/16-26,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 0007627-02.2010.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI, o senhor **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo de Agente Penitenciário, Município de Bom Jesus - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JANEIRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 055

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIEGE DE SOUZA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Estudos Econômicos, Projetos e Índices Sociais, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2016.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOACY GOMES VILANOVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

DECRETOS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SISLEY SILVA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PRISCILA MAGALHÃES COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZIA DE CARVALHO GONCALVES SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente do Centro Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO FERREIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Centro Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAYNARAMARWEL DE OLIVEIRA RIEDEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DO TURISMO **DECRETOS DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAXIMO FELIPE LIMA SOARES, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TAIANNE AMORIM ALVES ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção e Captação de Investimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER **DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANNASANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Lazer e Desenvolvimento Social e Urbano, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANNASANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Lazer e Desenvolvimento Social e Urbano, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JACIANE ALVES DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYLA DE PAULA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DENILSON DA SILVA BORGES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO DA CRUZ VIEIRA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA CASTRO ROSARIO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Interinstitucional, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLA DANYELLE DESIDERIO FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Interinstitucional, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 17746/15, de 20 de novembro de 2015, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.000153/16-97 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 121/16, de 14 de janeiro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.000330/16-01),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio/Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, da servidora **KATIARA ARAÚJO MOURA**, Matrícula nº 197931-X, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, com início a partir de 01 de dezembro de 2015 e término em 01 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15.101-2176/2015-GS, de 02 de dezembro de 2015, da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, AP.010.1.009944/15-98,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO**, Professor Adjunto I, Dedicção Exclusiva, Matrícula nº 243700-7, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.215837/15-95, de 11 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Ofício Nº 826/2015 - GCG, datado de 28 de dezembro de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.010328/15-10,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea “j” do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM-RGPM 10.14273-10 – **JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2015.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI
DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 15.204 – 041 – DG/ADAPI/2016, de 13 de janeiro de 2016, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, autuado sob o AP.010.1.000287/16-78,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCUS STEPHEN DE SOUSA LEMOS**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 180279-8, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, em decorrência do término do prazo da declaração de vacância em 20 de março de 2015 e por posse em outro cargo inacumulável.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 15.204 – 041 – DG/ADAPI/2016, de 13 de janeiro de 2016, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, autuado sob o AP.010.1.000287/16-78,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIMAR DOS SANTOS SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 198207-9, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, em decorrência do término do prazo da declaração de vacância em 18 de outubro de 2015 e por posse em outro cargo inacumulável.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA **DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 007/2016-GAB/SEID, de 01 de janeiro de 2016, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, AP.010.1.00006/16-81,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, Programador de Computador, Matrícula nº 1442-4, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, à disposição da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 007/2016-GAB/SEID, de 01 de janeiro de 2016, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, AP.010.1.00006/16-81,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde – SESAPI, à disposição da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLEONICE ARAÚJO CARVALHO	210605-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FRANCIMARY DE ARAÚJO BARRADAS	003844-0	ASSISTENTE DE SERVICOS II

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL GUIMARAES GONCALVES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

SERGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Hidrogeologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VINICIUS ANDRETI DE SÁ MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Hidrogeologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

SERGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

ALINNE DE ASSIS VERAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Geoprocessamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE SOUSA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15, de 11 de janeiro de 2016, do Governador do Estado do Tocantins, AP.010.1.000527/16-40,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **LEILA MARIA REIS**, Professor, B-IV, Matrícula nº 100.857-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição do **Governo do Estado do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Governo do Estado do Tocantins fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.037.718.104,00	8.037.718.104,00	1.594.493.376,54	19,84	7.358.886.032,73	91,55	678.832.071,27
RECEITAS CORRENTES	6.932.720.265,00	6.932.720.265,00	1.238.711.817,34	17,87	6.888.358.507,90	99,36	44.361.757,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.350.959.359,00	2.350.959.359,00	447.317.959,72	19,03	2.489.384.453,07	105,89	-138.425.094,07
Impostos	2.204.334.498,00	2.204.334.498,00	423.890.651,28	19,23	2.325.355.811,97	105,49	-121.021.313,97
Taxas	146.624.861,00	146.624.861,00	23.427.308,44	15,98	164.028.641,10	111,87	-17.403.780,10
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	445.206.159,00	445.206.159,00	112.702.492,73	25,31	456.561.416,81	102,55	-11.355.257,81
Contribuições Sociais	445.206.159,00	445.206.159,00	112.702.492,73	25,31	456.561.416,81	102,55	-11.355.257,81
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	113.241.249,00	113.241.249,00	16.452.172,49	14,53	98.377.513,63	86,87	14.863.735,37
Receitas Imobiliárias	2.041.075,00	2.041.075,00	867.955,77	42,52	3.860.411,00	189,14	-1.819.336,00
Receitas de Valores Mobiliários	111.110.985,00	111.110.985,00	15.559.322,84	14,00	94.418.555,30	84,98	16.692.429,70
Receita de Concessões e Permissões	89.189,00	89.189,00	17.567,91	19,70	91.221,36	102,28	-2.032,36
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	7.325,97	#DIV/0!	7.325,97	-	-7.325,97
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	18.273.689,00	18.273.689,00	7.065.077,41	38,66	19.382.308,24	106,07	-1.108.619,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.958.621.062,00	3.958.621.062,00	640.433.225,42	16,18	3.699.604.561,66	93,46	259.016.500,34
Transferências Intergovernamentais	3.762.950.413,00	3.762.950.413,00	612.966.512,79	16,29	3.596.541.366,39	95,58	166.409.046,61
Transferências de Instituições Privadas	5.697.005,00	5.697.005,00	260.934,56	4,58	3.834.026,07	67,30	1.862.978,93
Transferências do Exterior	3.752.825,00	3.752.825,00	1.678.114,24	44,72	1.678.114,24	44,72	2.074.710,76
Transferências de Pessoas	255,00	255,00	-	-	-	-	255,00
Transferências de Convênios	186.220.564,00	186.220.564,00	25.527.663,83	13,71	97.551.054,96	52,38	88.669.509,04
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.418.747,00	46.418.747,00	14.740.889,57	31,76	125.048.254,49	269,39	-78.629.507,49
Multas e Juros de Mora	22.585.529,00	22.585.529,00	4.238.132,89	18,76	28.999.658,04	128,40	-6.414.129,04
Indenizações e Restituições	9.119.495,00	9.119.495,00	1.848.859,06	20,27	6.097.249,63	66,86	3.022.245,37
Receita da Dívida Ativa	10.599.803,00	10.599.803,00	339.160,08	3,20	4.623.283,32	43,62	5.976.519,68
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	4.113.920,00	4.113.920,00	8.314.737,54	202,11	85.328.063,50	2.074,13	-81.214.143,50

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

RECEITAS DE CAPITAL	1.104.997.839,00	1.104.997.839,00	355.781.559,20	32,20	470.527.524,83	42,58	634.470.314,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	988.829.623,00	988.829.623,00	302.578.036,10	30,60	398.727.000,85	40,32	590.102.622,15
Operações de Crédito Internas	476.940.240,00	476.940.240,00	302.578.036,10	63,44	392.094.340,41	82,21	84.845.899,59
Operações de Crédito Externas	511.889.383,00	511.889.383,00		0,00	6.632.660,44	1,30	505.256.722,56
ALIENAÇÃO DE BENS	1.394.189,00	1.394.189,00	8.618.331,44	618,16	10.173.965,60	729,74	-8.779.776,60
Alienação de Bens Móveis	1.394.189,00	1.394.189,00	1.048.686,11	75,22	2.604.320,27	186,80	-1.210.131,27
Alienação de Bens Imóveis			7.569.645,33		7.569.645,33		7.569.645,33
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	89.141,00	89.141,00	94.697,37	106,23	192.302,81	215,73	-103.161,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	114.684.886,00	114.684.886,00	11.012.698,09	9,60	27.956.459,37	24,38	86.728.426,63
Transferências Intergovernamentais							-
Transferências de Instituições Privadas							-
Transferências do Exterior							-
Transferências de Pessoas							-
Transferências de Outras Instituições Públicas							-
Transferências de Convênios	114.684.886,00	114.684.886,00	11.012.698,09	9,60	27.956.459,37	24,38	86.728.426,63
Transferências para o Combate à Fome							-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	33.477.796,20	#DIV/0!	33.477.796,20	#DIV/0!	-33.477.796,20
Integralização do Capital Social							-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							-
Recostas de Capital Diversas			33.477.796,20	#DIV/0!	33.477.796,20	#DIV/0!	-33.477.796,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	569.013.683,00	569.013.683,00	150.918.352,85	26,52	602.446.144,10	105,88	-33.432.461,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.606.731.787,00	8.606.731.787,00	1.745.411.729,39	20,28	7.961.332.176,83	92,50	645.399.610,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária							-
Contratual							-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária							-
Contratual							-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.606.731.787,00	8.606.731.787,00	1.745.411.729,39	20,28	7.961.332.176,83	92,50	645.399.610,17
DÉFICIT (VI)	-	-		#DIV/0!		#DIV/0!	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.606.731.787,00	8.606.731.787,00	1.745.411.729,39	20,28	7.961.332.176,83	92,50	645.399.610,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			31.051.513,00	#DIV/0!	262.215.319,00	#DIV/0!	- 262.215.319,00
Superávit Financeiro			31.051.513,00	#DIV/0!	262.215.319,00	#DIV/0!	- 262.215.319,00
Reabertura de Créditos Adicionais			-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.156.208.871,00	8.434.567.058,46	1.224.510.503,73	7.248.832.318,55	1.185.734.739,91	1.378.180.300,32	7.165.606.093,44	1.268.960.965,02	6.882.800.739,88	83.226.225,11
DESPESAS CORRENTES	6.036.869.545,00	6.687.834.987,46	1.033.514.050,94	6.448.669.960,62	239.165.026,84	1.193.815.547,33	6.407.270.810,18	280.564.177,28	6.142.137.671,01	41.399.150,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.872.609.814,00	4.417.288.259,00	627.136.908,71	4.387.291.255,53	29.997.003,47	731.443.391,21	4.385.537.044,21	31.751.214,79	4.197.802.405,79	1.754.211,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	172.031.362,00	136.062.797,00	15.675.570,87	136.062.794,45	2,55	15.685.912,38	136.062.794,45	2,55	136.062.794,45	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.992.228.369,00	2.134.483.931,46	390.701.571,36	1.925.315.910,64	209.168.020,82	446.686.243,74	1.885.670.971,52	248.812.959,94	1.808.272.470,77	39.644.939,12
Transferências a Municípios ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ¹	1.992.228.369,00	2.134.483.931,46	390.701.571,36	1.925.315.910,64	209.168.020,82	446.686.243,74	1.885.670.971,52	248.812.959,94	1.808.272.470,77	39.644.939,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.090.652.326,00	1.746.732.071,00	190.996.452,79	800.162.357,93	946.569.713,07	184.364.752,99	758.335.283,26	988.396.787,74	740.663.068,87	41.827.074,67
INVESTIMENTOS	1.812.985.198,00	1.460.305.441,00	151.047.015,11	520.848.223,34	939.457.217,66	143.435.540,33	479.021.148,67	981.284.292,33	461.862.582,57	41.827.074,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	47.050.000,00	29.922.399,00	2.448.490,92	22.809.905,39	7.112.493,61	3.388.112,90	22.809.905,39	7.112.493,61	22.296.257,10	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.617.128,00	256.504.231,00	37.500.946,76	256.504.229,20	1,80	37.541.099,76	256.504.229,20	1,80	256.504.229,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.687.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	450.522.916,00	608.951.099,00	127.691.776,83	599.595.509,93	9.355.589,07	138.626.987,77	599.290.487,19	9.660.611,81	564.107.292,99	305.022,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.606.731.787,00	9.043.518.157,46	1.352.202.280,56	7.848.427.828,48	1.195.090.328,98	1.516.807.288,09	7.764.896.580,63	1.278.621.576,83	7.446.908.032,87	83.531.247,85
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	8.606.731.787,00	9.043.518.157,46	1.352.202.280,56	7.848.427.828,48	1.195.090.328,98	1.516.807.288,09	7.764.896.580,63	1.278.621.576,83	7.446.908.032,87	83.531.247,85
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	393.209.448,83	112.904.348,35	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.606.731.787,00	9.043.518.157,46	1.745.411.729,39	7.961.332.176,83	1.195.090.328,98	1.516.807.288,09	7.764.896.580,63	1.278.621.576,83	7.446.908.032,87	83.531.247,85

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

17

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	569.013.683,00	569.013.683,00	150.918.352,85	26,52	602.446.144,10	105,88	-33.432.461,10
RECEITAS CORRENTES	569.013.683,00	569.013.683,00	120.489.270,10	21,18	572.017.061,35	100,53	-3.003.378,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	569.013.683,00	569.013.683,00	120.489.270,10	21,18	572.017.061,35	100,53	-3.003.378,35
Contribuições Sociais	569.013.683,00	569.013.683,00	120.489.270,10	21,18	572.017.061,35	100,53	-3.003.378,35
Pessoal Civil	503.905.139,00	503.905.139,00	104.912.090,72	20,82	500.936.843,69	99,41	2.968.295,31
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	452.576.493,00	452.576.493,00	90.898.575,82	20,08	439.533.607,53	97,12	13.042.885,47
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	32.880.225,00	32.880.225,00	9.128.053,15	27,76	40.936.929,71	124,50	-8.056.704,71
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	18.448.421,00	18.448.421,00	4.885.461,75	26,48	20.466.306,45	110,94	-2.017.885,45
Pessoal Militar	62.948.968,00	62.948.968,00	15.557.736,78	24,71	70.939.278,57	112,69	-7.990.310,57
Contribuição Patronal de Militar Ativo	55.683.080,00	55.683.080,00	13.007.625,81	23,36	60.863.700,40	109,30	-5.180.620,40
Contribuição Patronal de Militar Inativo	5.813.614,00	5.813.614,00	1.955.003,75	33,63	7.977.883,93	137,23	-2.164.269,93
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	1.452.274,00	1.452.274,00	595.107,22	40,98	2.097.694,24	144,44	-645.420,24
Outras Contribuições Previdenciárias	2.159.576,00	2.159.576,00	19.442,60	0,90	140.939,09	6,53	2.018.636,91
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Recetas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Recetas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Receta de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recetas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recetas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recetas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receta Decorrente de Aportes Periódicos para	-	-	-	-	-	-	-
Recetas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	30.429.082,75	-	30.429.082,75	-	-30.429.082,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	30.429.082,75	-	30.429.082,75	-	-30.429.082,75
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Recetas de Capital Diversas	-	-	30.429.082,75	-	30.429.082,75	-	-30.429.082,75

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	450.522.916,00	608.951.099,00	127.691.776,83	599.595.509,93	9.355.589,07	138.626.987,77	599.290.487,19	9.660.611,81	564.107.292,99	305.022,74
DESPESAS CORRENTES	445.951.916,00	576.336.582,00	97.254.398,44	567.022.394,29	9.314.187,71	107.818.419,82	566.771.671,55	9.564.910,45	531.588.477,35	250.722,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.951.916,00	576.336.582,00	97.254.398,44	567.022.394,29	9.314.187,71	107.818.419,82	566.771.671,55	9.564.910,45	531.588.477,35	250.722,74
Contribuições a Entidades Fed. de Previdência	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	433.457.229,00	564.080.079,00	96.985.470,81	555.016.445,89	9.063.633,11	107.140.558,70	554.765.723,15	9.314.355,85	519.582.528,95	250.722,74
Despesa de Exercícios Anteriores	12.489.687,00	12.256.503,00	268.927,63	12.005.948,40	250.554,60	677.861,12	12.005.948,40	250.554,60	12.005.948,40	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.571.000,00	32.614.517,00	30.437.378,39	32.573.115,64	41.401,36	30.808.567,95	32.518.815,64	95.701,36	32.518.815,64	54.300,00
INVESTIMENTOS	11.000,00	347.847,00	-	306.446,52	41.400,48	64.586,07	252.146,52	95.700,48	252.146,52	54.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	30.429.083,00	30.429.082,75	30.429.082,75	0,25	30.429.082,75	30.429.082,75	0,25	30.429.082,75	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.560.000,00	1.837.587,00	8.295,64	1.837.586,37	0,63	314.899,13	1.837.586,37	0,63	1.837.586,37	-

FONTE: SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 22/01/2016, às 13:15 min.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

2- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC : 008.287/0-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR)	8.156.208.871,00	8.434.567.058,46	1.224.510.503,73	7.248.832.318,55	92,36	1.185.734.739,91	1.378.180.300,32	7.165.606.093,44	92,28	1.268.960.965,02	83.226.225,11
LEGISLATIVA	352.907.977,00	386.556.268,00	71.652.988,81	384.148.807,62	4,89	2.407.460,38	72.715.841,69	382.613.687,26	4,93	3.942.580,74	1.535.120,36
Ação Legislativa	265.480.045,00	295.060.609,00	50.287.699,76	293.721.318,07	3,74	1.339.290,93	51.008.890,74	293.717.568,07	3,78	1.343.040,93	3.750,00
Controle Externo	3.442.750,00	2.845.096,00	1.130.948,27	1.971.940,33	0,03	873.155,67	585.573,94	1.262.066,05	0,02	1.583.029,95	709.874,28
Administração Geral	83.615.182,00	88.650.563,00	20.234.340,78	88.455.549,22	1,13	195.013,78	21.121.377,01	87.634.053,14	1,13	1.016.509,86	821.496,08
Tecnologia da Informação	210.000,00	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-
Controle Interno	130.000,00	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-
JUDICIÁRIA	417.335.425,00	441.259.798,00	28.282.567,20	431.903.998,28	5,50	9.355.799,72	98.975.086,77	400.549.387,90	5,16	40.710.410,10	31.354.610,38
Ação Judiciária	417.335.425,00	441.259.798,00	28.282.567,20	431.903.998,28	5,50	9.355.799,72	98.975.086,77	400.549.387,90	5,16	40.710.410,10	31.354.610,38
ESSENCIAL A JUSTIÇA	150.405.584,00	140.064.909,00	7.212.002,19	137.743.336,57	1,76	2.321.572,43	28.216.357,32	136.026.409,71	1,75	4.038.499,29	1.716.926,86
Defesa da Ordem Jurídica	165.000,00	3.047,00	0,00	3.046,50	0,00	0,50	1.903,50	3.046,50	0,00	0,50	-
Representação Judicial e Extrajudicial	2.186.000,00	1.375.533,00	-55.795,00	166.565,60	0,00	1.208.967,40	62.159,00	166.565,60	0,00	1.208.967,40	-
Administração Geral	147.399.584,00	138.280.038,00	7.252.215,19	137.435.434,65	1,75	844.603,35	28.124.436,32	135.733.507,79	1,75	2.546.530,21	1.701.926,86
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	138.291,00	15.582,00	138.289,82	0,00	1,18	27.858,50	123.289,82	0,00	15.001,18	15.000,00
Assistência ao Idoso	100.000,00	89.000,00	-	-	-	89.000,00	-	-	-	89.000,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	89.000,00	-	-	-	89.000,00	-	-	-	89.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	1.186.187.101,00	1.253.289.211,71	188.046.818,12	1.153.955.498,80	14,70	99.333.712,91	205.947.368,69	1.143.514.362,64	14,73	109.774.849,07	10.441.136,16
Planejamento e Orçamento	22.043.500,00	18.634.030,00	11.960,00	2.168.180,48	0,03	16.465.849,52	1.875.752,15	2.168.180,48	0,03	16.465.849,52	-
Administração Geral	1.064.489.871,00	1.174.896.843,71	181.336.322,91	1.135.207.403,32	14,46	39.689.440,39	199.276.938,75	1.127.433.977,28	14,52	47.462.866,43	7.773.426,04
Administração Financeira	70.783.471,00	34.294.280,00	4.823.228,35	9.272.855,50	0,12	25.021.424,50	4.154.128,35	8.603.755,50	0,11	25.690.524,50	669.100,00
Controle Interno	688.000,00	204.204,00	1.255,00	4.202,50	0,00	200.001,50	1.558,75	4.202,50	0,00	200.001,50	-
Normatização e Fiscalização	652.000,00	2.671.000,00	114.678,52	1.329.959,37	0,02	1.341.040,63	263.224,42	1.088.968,76	0,01	1.582.031,24	240.990,61
Tecnologia da Informação	24.578.850,00	21.397.715,00	1.740.000,00	5.679.060,62	0,07	15.718.654,38	285.315,43	3.921.441,11	0,05	17.476.273,89	1.757.619,51
Formação de Recursos Humanos	2.569.896,00	918.903,00	12.650,89	287.114,56	0,00	631.788,44	83.728,39	287.114,56	0,00	631.788,44	-
Assistência ao Portador de Deficiência	295.513,00	222.236,00	6.722,45	6.722,45	0,00	215.513,55	6.722,45	6.722,45	0,00	215.513,55	-
Mineração	86.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	213.895.312,00	246.705.978,39	33.407.872,11	228.636.549,56	2,91	18.069.428,83	35.842.287,04	225.759.749,07	2,91	20.946.229,32	2.876.800,49
Policamento	3.732.825,00	48.016.600,00	5.152.777,53	39.777.231,78	0,51	8.239.368,22	7.166.796,58	38.488.408,73	0,50	9.528.191,27	1.288.823,05
Formação de Recursos Humanos	65.273.053,00	906.549,00	116.257,30	781.313,37	0,01	125.235,63	225.322,30	663.793,37	0,01	242.755,63	117.520,00
Defesa Civil	16.536.385,00	14.005.350,00	4.448.097,34	5.553.744,59	0,07	8.451.605,41	3.451.322,54	4.379.688,03	0,06	9.625.661,97	1.174.056,56
Informação e Inteligência	617.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Desporto Comunitário	228.800,00	28.800,00	0,00	368,60	0,00	28.431,40	0,00	368,60	0,00	28.431,40	-
Administração Geral	125.287.249,00	182.363.196,39	23.585.769,40	181.249.158,75	2,31	1.114.037,64	24.764.143,54	181.014.616,57	2,33	1.348.579,82	234.542,18
Tecnologia da Informação	2.220.000,00	1.380.483,00	104.970,54	1.274.732,47	0,02	105.750,53	234.702,08	1.212.873,77	0,02	167.609,23	61.858,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.502.000,00	42.683.482,00	5.949.013,54	34.486.443,71	0,44	8.197.038,29	6.972.049,98	34.370.416,71	0,44	8.313.065,29	116.027,00
Assistência ao Portador de Deficiência	420.400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-

Assistência à Criança e ao Adolescente	12.745.819,00	10.401.700,00	1.557.685,14	9.013.564,11	0,11	1.388.135,89	1.802.077,92	9.013.564,11	0,12	1.388.135,89	-
Assistência Comunitária	23.335.781,00	32.279.782,00	4.389.328,40	25.470.879,60	0,32	6.808.902,40	5.167.972,06	25.354.852,60	0,33	6.924.929,40	116.027,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.197.152.182,00	1.480.105.657,00	158.651.652,11	1.466.349.247,71	18,68	13.756.409,29	178.799.250,12	1.466.349.247,71	18,88	13.756.409,29	-
Previdência do Regime Estatutário	1.197.152.182,00	1.480.105.657,00	158.651.652,11	1.466.349.247,71	18,68	13.756.409,29	178.799.250,12	1.466.349.247,71	18,88	13.756.409,29	-
SAÚDE	1.250.790.362,00	1.448.014.865,00	270.917.450,63	1.226.962.416,53	15,63	221.052.448,47	281.041.099,96	1.208.584.807,16	15,56	239.430.057,84	18.377.609,37
Atenção Básica	293.433.720,00	350.584.282,00	64.916.702,25	245.249.854,26	3,12	105.334.427,74	65.159.535,04	238.576.888,53	3,07	112.007.393,47	6.672.965,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	282.657.406,00	296.838.435,00	57.104.038,97	251.774.901,76	3,21	45.063.533,24	60.701.079,03	248.749.563,12	3,20	48.088.871,88	3.025.338,64
Suporte Profilático e Terapêutico	32.900.000,00	9.012.219,00	40.974,76	7.560.577,97	0,10	1.451.641,03	1.724.630,96	6.810.336,55	0,09	2.201.882,45	750.241,42
Vigilância Sanitária	5.790.000,00	5.740.000,00	69.160,00	78.521,91	0,00	5.661.478,09	69.160,00	78.521,91	0,00	5.661.478,09	-
Vigilância Epidemiológica	30.040.000,00	25.370.050,00	10,00	10,00	0,00	25.370.040,00	10,00	10,00	0,00	25.370.040,00	-
Saneamento Básico Rural	10.599.003,00	3.817.291,00	228.792,33	1.512.843,72	0,02	2.304.447,28	334.133,82	1.486.225,59	0,02	2.331.065,41	26.618,13
Desenvolvimento Científico	40.060,00	1.426,00	0,00	1.395,77	0,00	30,23	0,00	1.395,77	0,00	30,23	-
Administração Geral	587.112.276,00	745.406.824,00	148.355.328,62	711.117.787,83	9,06	34.289.036,17	152.496.002,51	703.349.412,06	9,06	42.057.411,94	7.768.375,77
Formação de Recursos Humanos	8.217.897,00	11.244.338,00	202.443,70	9.666.523,31	0,12	1.577.814,69	556.548,60	9.532.453,63	0,12	1.711.884,37	134.069,68
TRABALHO	21.271.030,00	20.521.944,00	374.176,66	6.464.674,94	0,08	14.057.269,06	374.176,66	6.464.674,94	0,08	14.057.269,06	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.140.000,00	1.910.000,00	-	-	-	1.910.000,00	-	-	-	1.910.000,00	-
Empregabilidade	7.712.113,00	10.464.354,00	356.666,66	6.433.269,91	0,08	4.031.084,09	356.666,66	6.433.269,91	0,08	4.031.084,09	-
Fomento ao Trabalho	6.939.297,00	5.397.970,00	17.510,00	31.405,03	0,00	5.366.564,97	17.510,00	31.405,03	0,00	5.366.564,97	-
Administração Geral	4.479.620,00	2.749.620,00	-	-	-	2.749.620,00	-	-	-	2.749.620,00	-
EDUCAÇÃO	1.531.285.752,00	1.360.451.053,00	265.229.931,11	1.170.448.459,80	14,91	190.002.593,20	265.970.418,29	1.159.728.994,10	14,94	200.722.058,90	10.719.465,70
Ensino Fundamental	134.248.898,00	103.866.438,00	47.640.648,83	88.998.363,57	1,13	14.868.074,43	47.640.648,83	88.998.363,57	1,15	14.868.074,43	-
Ensino Médio	664.490.781,00	620.984.336,00	79.782.573,62	580.226.717,88	7,39	40.757.618,12	78.189.608,30	578.138.334,42	7,45	42.846.001,58	2.088.383,46
Ensino Profissional	22.275.000,00	12.391.877,00	6.876,50	6.876,50	0,00	12.385.000,50	6.876,50	6.876,50	0,00	12.385.000,50	-
Ensino Superior	43.784.331,00	40.903.062,00	3.920.475,52	32.149.320,95	0,41	8.753.741,05	4.536.254,30	27.560.229,57	0,35	13.342.832,43	4.589.091,38
Educação de Jovens e Adultos	12.645.000,00	2.278.910,00	1.515,00	78.908,96	0,00	2.200.001,04	26.315,00	78.469,23	0,00	2.200.440,77	439,73
Educação Especial	3.570.000,00	2.110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	2.000.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	2.000.000,00	-
Educação Básica	380.041.995,00	391.860.260,00	91.130.367,29	286.981.353,12	3,66	104.878.906,88	93.671.756,75	284.487.011,03	3,66	107.373.248,97	2.494.342,09
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	-	0,00	-
Administração Geral	263.829.747,00	181.504.083,00	42.382.358,27	180.709.377,42	2,30	794.705,58	41.529.117,53	179.162.168,38	2,31	2.341.914,62	1.547.209,04
Tecnologia da Informação	4.420.000,00	2.980.000,00	-	-	-	2.980.000,00	-	-	-	2.980.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	1.960.000,00	1.572.087,00	255.116,08	1.187.541,40	0,02	384.545,60	259.841,08	1.187.541,40	0,02	384.545,60	-
CULTURA	14.781.224,00	14.669.037,00	4.308.641,68	12.597.574,86	0,16	2.071.462,14	4.411.680,83	12.585.574,86	0,16	2.083.462,14	12.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	177.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-
Difusão Cultural	14.575.224,00	14.628.037,00	4.308.641,68	12.597.574,86	0,16	2.050.462,14	4.411.680,83	12.585.574,86	0,16	2.042.462,14	12.000,00
Educação Básica	29.000,00	11.000,00	-	-	-	11.000,00	-	-	-	11.000,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	31.844.878,00	42.840.363,36	6.204.489,90	39.109.791,77	0,50	3.730.571,59	7.185.843,97	34.857.000,05	0,45	7.983.363,31	4.252.791,72
Custódia e Reintegração Social	27.491.637,00	40.215.763,00	6.041.559,24	38.218.930,79	0,49	1.996.832,21	6.834.166,87	34.211.268,20	0,44	6.004.494,80	4.007.662,59
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.333.953,00	917.853,00	105.200,00	113.900,00	0,00	803.953,00	105.200,00	113.900,00	0,00	803.953,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	3.013.988,00	1.701.577,36	57.730,66	771.790,98	0,01	929.786,38	246.477,10	526.661,85	0,01	1.174.915,51	245.129,13
Assistência Comunitária	5.300,00	5.170,00	5.170,00	5.170,00	0,00	0,00	5.170,00	5.170,00	0,00	0,00	-
URBANISMO	71.675.096,00	30.498.533,00	2.408.856,13	21.144.789,72	0,27	9.353.743,28	2.552.896,71	21.144.789,72	0,27	9.353.743,28	-
Infra-Estrutura Urbana	70.359.096,00	30.366.081,00	2.408.856,13	21.113.337,72	0,27	9.252.743,28	2.552.896,71	21.113.337,72	0,27	9.252.743,28	-
Serviços Urbanos	900.000,00	31.452,00	0,00	31.452,00	0,00	0,00	0,00	31.452,00	0,00	0,00	-
Transportes Coletivos Urbanos	391.000,00	101.000,00	-	-	-	101.000,00	-	-	-	101.000,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.000,00	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
HABITAÇÃO	33.164.774,00	29.379.294,00	1.839.587,86	15.163.655,24	0,19	14.215.638,76	1.839.587,86	15.163.655,24	0,20	14.215.638,76	-
Habitação Rural	4.365.000,00	3.915.000,00	0,00	0,00	0,00	3.915.000,00	0,00	0,00	-	3.915.000,00	-
Habitação Urbana	28.799.774,00	25.464.294,00	1.839.587,86	15.163.655,24	0,19	10.300.638,76	1.839.587,86	15.163.655,24	0,20	10.300.638,76	-
SANEAMENTO	167.816.810,00	139.109.287,00	18.491.024,51	68.661.878,89	0,87	70.447.408,11	20.469.631,34	68.612.931,04	0,88	70.496.355,96	48.947,85
Saneamento Básico Rural	150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	-	1.150.000,00	0,00	0,00	-	1.150.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	69.639.347,00	36.287.725,00	9.843.443,29	24.746.827,38	0,32	11.540.897,62	11.853.642,96	24.746.827,38	0,32	11.540.897,62	-
Habitação Urbana	950.000,00	150.000,00	0,00	0,00	-	150.000,00	0,00	0,00	-	150.000,00	-
Recursos Hídricos	97.077.463,00	101.521.562,00	8.647.581,22	43.915.051,51	0,56	57.606.510,49	8.615.988,38	43.866.103,66	0,56	57.655.458,34	48.947,85
GESTÃO AMBIENTAL	145.874.401,00	126.817.351,00	2.863.750,03	24.112.193,20	0,31	102.705.157,80	2.796.608,78	23.927.478,48	0,31	102.889.872,52	184.714,72
Preservação e Conservação Ambiental	3.522.000,00	1.600.000,00	-	-	0,00	1.600.000,00	-	-	-	1.600.000,00	-

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

Controle Ambiental	9.295.646,00	7.951.314,00	486.481,80	2.536.472,40	0,03	5.414.841,60	387.196,80	2.351.757,68	0,03	5.599.556,32	184.714,72
Recuperação de Áreas Degradadas	2.850.955,00	1.275.185,00	0,00	750.008,32	0,01	525.176,68	0,00	750.008,32	0,01	525.176,68	-
Recursos Hídricos	130.205.800,00	115.990.852,00	2.377.268,23	20.825.712,48	0,27	95.165.139,52	2.409.411,98	20.825.712,48	0,27	95.165.139,52	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.558.163,00	19.656.221,00	1.375.746,83	6.125.555,96	0,08	13.530.665,04	1.621.193,43	5.956.655,96	0,08	13.699.565,04	168.900,00
Desenvolvimento Científico	5.028.179,00	4.085.581,00	250.241,38	2.058.221,97	0,03	2.027.359,03	325.494,28	2.058.221,97	0,03	2.027.359,03	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	148.000,00	110.000,00	0,00	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	932.080,00	332.027,00	-11,57	297.986,68	0,00	34.040,32	11.988,43	297.986,68	0,00	34.040,32	-
Administração Geral	33.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-	30.000,00	0,00	0,00	-	30.000,00	-
Tecnologia da Informação	14.416.904,00	15.098.613,00	1.125.517,02	3.769.347,31	0,05	11.329.265,69	1.283.710,72	3.600.447,31	0,05	11.498.165,69	168.900,00
AGRICULTURA	163.664.605,00	160.271.255,00	7.080.178,56	41.077.875,18	0,52	119.193.379,82	6.633.545,92	40.049.906,95	0,52	120.221.348,05	1.027.968,23
Promoção da Produção Vegetal	55.819.101,00	53.804.410,00	271.599,26	15.381.933,08	0,20	38.422.476,92	498.813,75	15.381.933,08	0,20	38.422.476,92	-
Promoção da Produção Animal	41.706.500,00	38.471.208,00	823.311,55	1.544.283,55	0,02	36.926.924,45	832.046,55	1.544.283,55	0,02	36.926.924,45	-
Defesa Sanitária Vegetal	538.866,00	478.866,00	0,00	-	-	478.866,00	-	-	-	478.866,00	-
Defesa Sanitária Animal	2.013.112,00	1.732.990,00	39.412,50	39.412,50	0,00	1.693.577,50	39.412,50	1.693.577,50	0,00	1.693.577,50	-
Extensão Rural	26.350.000,00	21.358.997,00	50.575,62	161.348,79	0,00	21.197.648,21	50.575,62	161.348,79	0,00	21.197.648,21	-
Irrigação	17.255.000,00	23.443.058,00	5.517.993,06	19.051.896,01	0,24	4.391.161,99	4.608.597,96	18.023.927,78	0,23	5.419.130,22	1.027.968,23
Assistência Comunitária	16.645.921,00	14.052.308,00	367.821,57	2.506.867,70	0,03	11.545.440,30	557.902,00	2.506.867,70	0,03	11.545.440,30	-
Alimentação e Nutrição	1.576.105,00	3.395.593,00	0,00	36.400,04	0,00	3.359.192,96	0,00	36.400,04	0,00	3.359.192,96	-
Reforma Agrária	1.760.000,00	3.533.825,00	9.465,00	2.355.733,51	0,03	1.178.091,49	46.197,54	2.355.733,51	0,03	1.178.091,49	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	32.009.069,00	31.894.077,00	180.798,79	180.798,79	0,00	31.713.278,21	180.798,79	180.798,79	0,00	31.713.278,21	-
Reforma Agrária	410.000,00	295.008,00	180.798,79	180.798,79	0,00	114.209,21	180.798,79	180.798,79	0,00	114.209,21	-
Ordenamento Territorial	31.599.069,00	31.599.069,00	-	-	-	31.599.069,00	-	-	-	31.599.069,00	-
INDÚSTRIA	4.633.000,00	7.793.868,00	620.980,16	4.590.586,58	0,06	3.203.281,42	639.038,17	4.590.586,58	0,06	3.203.281,42	-
Promoção Industrial	1.220.000,00	2.083.868,00	62.512,90	2.083.866,35	0,03	1,65	62.512,90	2.083.866,35	0,03	1,65	-
Produção Industrial	3.410.000,00	5.710.000,00	558.467,26	2.506.720,23	0,03	3.203.279,77	576.525,27	2.506.720,23	0,03	3.203.279,77	-
Mineração	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.530.424,00	13.189.532,00	1.421.940,87	6.301.684,50	0,08	6.887.847,50	1.423.411,43	6.301.684,50	0,08	6.887.847,50	-
Promoção Comercial	496.957,00	451.957,00	0,00	0,00	-	451.957,00	0,00	0,00	-	451.957,00	-
Comercialização	5.835.050,00	1.795.851,00	2.724,05	100.098,39	0,00	1.695.752,61	2.724,05	100.098,39	0,00	1.695.752,61	-
Comércio Exterior	1.408.472,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Turismo	14.789.945,00	10.941.724,00	1.419.216,82	6.201.586,11	0,08	4.740.137,89	1.420.687,38	6.201.586,11	0,08	4.740.137,89	-
COMUNICAÇÕES	15.942.810,00	23.550.511,00	4.115.584,99	22.167.424,08	0,28	1.383.086,92	4.693.495,79	21.935.706,78	0,28	1.614.804,22	231.717,30
Telecomunicações	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Comunicação Social	15.742.810,00	23.550.511,00	4.115.584,99	22.167.424,08	0,28	1.383.086,92	4.693.495,79	21.935.706,78	0,28	1.614.804,22	231.717,30
ENERGIA	4.249.104,00	366.379,00	52.849,05	165.860,46	0,00	200.518,54	52.849,05	165.860,46	0,00	200.518,54	-
Energia Elétrica	3.897.517,00	306.379,00	52.849,05	165.860,46	0,00	140.518,54	52.849,05	165.860,46	0,00	140.518,54	-
Infra-Estrutura Urbana	285.587,00	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	66.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
TRANSPORTE	473.920.629,00	430.764.962,00	72.862.976,38	214.960.806,62	2,74	215.804.155,38	75.995.519,25	214.954.173,65	2,77	215.810.788,35	6.632,97
Transporte Aéreo	4.242.000,00	4.349.063,00	1.094.249,53	4.349.061,77	0,06	1,23	1.094.249,53	4.349.061,77	0,06	1,23	-
Transporte Rodoviário	429.588.767,00	397.104.188,00	71.699.854,67	209.962.808,36	2,68	187.141.379,64	74.832.397,54	209.956.175,39	2,70	187.148.012,61	6.632,97
Transporte Ferroviário	38.647.862,00	27.861.711,00	68.872,18	498.936,49	0,01	27.362.774,51	68.872,18	498.936,49	0,01	27.362.774,51	-
Transporte Hidroviário	40.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	-
Tecnologia da Informação	1.398.000,00	1.300.000,00	0,00	-	-	1.300.000,00	-	-	-	1.300.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPORTO E LAZER	23.385.434,00	17.944.676,00	2.599.965,17	5.536.447,11	0,07	12.408.228,89	2.449.321,17	5.381.591,11	0,07	12.563.084,89	154.856,00
Desporto de Rendimento	12.746.855,00	8.346.361,00	985.515,31	2.220.965,18	0,03	6.125.395,82	834.871,31	2.066.109,18	0,03	6.280.251,82	154.856,00
Desporto Comunitário	10.638.579,00	8.433.315,00	1.614.449,86	3.315.481,93	0,04	5.117.833,07	1.614.449,86	3.315.481,93	0,04	5.117.833,07	-
Lazer	-	1.165.000,00	-	-	-	1.165.000,00	-	-	-	1.165.000,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	543.738.725,00	526.168.546,00	68.358.660,34	525.835.962,07	6,70	332.583,93	70.380.941,31	525.835.962,07	6,77	332.583,93	-
Serviço da Dívida Interna	371.433.490,00	364.558.865,00	52.953.176,29	364.558.863,79	4,64	1,21	52.953.176,29	364.558.863,79	4,69	1,21	-
Serviço da Dívida Externa	23.000.000,00	26.679.578,00	42.367,92	26.679.576,83	0,34	1,17	42.367,92	26.679.576,83	0,34	1,17	-
Outros Encargos Especiais	149.305.235,00	134.930.103,00	15.363.116,13	134.597.521,45	1,71	332.581,55	17.385.397,10	134.597.521,45	1,73	332.581,55	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.687.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	450.522.916,00	608.951.099,00	127.691.776,83	599.595.509,93	7,64	9.355.589,07	138.626.987,77	599.290.487,19	7,72	9.660.611,81	305.022,74
LEGISLATIVA	26.468.015,00	30.455.530,00	5.348.239,96	30.413.178,78	0,39	42.351,22	6.127.551,58	30.332.779,20	0,39	122.750,80	80.399,58
Ação Legislativa	15.690.355,00	20.527.361,00	3.121.253,76	20.526.409,94	0,26	951,06	3.122.204,16	20.526.409,94	0,26	951,06	-
Administração Geral	10.777.660,00	9.778.169,00	2.226.986,20	9.778.168,84	0,12	0,16	3.005.347,42	9.752.069,26	0,13	26.099,74	26.099,58
Controle Externo	-	150.000,00	-	108.600,00	0,00	41.400,00	-	54.300,00	0,00	95.700,00	54.300,00
JUDICIÁRIA	68.105.341,00	78.950.932,00	12.950.161,20	78.950.502,20	1,01	429,80	18.547.313,82	78.950.502,20	1,02	429,80	-
Ação Judiciária	68.105.341,00	78.950.932,00	12.950.161,20	78.950.502,20	1,01	429,80	18.547.313,82	78.950.502,20	1,02	429,80	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	31.510.040,00	29.514.199,00	964.127,48	29.514.197,34	0,38	1,66	5.301.975,34	29.291.849,33	0,38	222.349,67	222.348,01
Administração Geral	31.510.040,00	29.514.199,00	964.127,48	29.514.197,34	0,38	1,66	5.301.975,34	29.291.849,33	0,38	222.349,67	222.348,01
ADMINISTRAÇÃO	135.489.370,00	210.586.526,00	59.183.162,42	208.838.634,43	2,66	1.747.891,57	59.401.139,99	208.836.359,28	2,69	1.750.166,72	2.275,15
Administração Geral	135.489.370,00	210.586.526,00	59.183.162,42	208.838.634,43	2,66	1.747.891,57	59.401.139,99	208.836.359,28	2,69	1.750.166,72	2.275,15
SEGURANÇA PÚBLICA											

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	PREVISÃO
	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	(últimos 12 meses)	ATUALIZADA 2015
Receitas Correntes (I)	768.341.280,63	787.543.495,04	727.336.410,87	760.275.850,26	754.620.538,05	786.716.551,53	643.038.612,62	693.539.501,78	695.663.631,22	786.234.048,65	716.668.885,63	849.913.061,20	8.969.891.867,48	8.956.173.064,00
Receita Tributária	321.677.444,54	307.020.885,22	292.148.615,98	314.961.957,18	291.895.598,18	354.340.278,69	321.382.735,85	316.319.327,25	377.626.814,55	333.079.500,23	311.494.298,92	352.618.701,33	3.894.566.157,92	3.696.521.168,00
ICMS	288.959.746,73	270.234.050,86	222.283.842,06	260.187.565,30	238.067.453,21	289.925.502,47	265.017.613,39	260.049.168,03	311.883.748,39	269.531.334,09	260.455.459,73	259.580.583,79	3.196.176.068,05	3.091.249.186,00
IPVA	15.165.475,28	18.392.519,10	23.398.496,57	20.644.126,73	20.563.169,32	24.255.862,66	22.376.362,81	20.788.486,30	19.620.505,73	17.203.623,67	8.221.210,01	8.337.989,70	218.967.827,88	199.708.278,00
ITCD	736.120,50	934.036,66	1.173.367,72	832.589,01	2.357.029,56	1.980.649,57	1.047.923,92	1.820.467,95	1.069.862,53	1.512.853,45	1.314.858,24	2.261.071,49	17.040.830,60	16.570.450,00
IRRF	4.311.452,11	10.674.201,04	26.069.437,31	20.238.566,99	15.217.655,24	23.056.169,06	17.527.277,06	18.803.550,15	27.398.808,10	31.698.120,17	29.668.365,11	70.421.879,07	295.085.481,41	242.368.393,00
Outras Receitas Tributárias	12.504.649,92	6.786.077,56	19.223.472,32	13.059.109,15	15.690.290,85	15.122.094,93	15.413.558,67	14.857.654,82	17.653.889,80	13.133.568,85	11.834.405,83	12.017.177,28	167.295.949,98	146.624.861,00
Receita de Contribuições	13.508.168,96	22.382.911,76	70.921.001,78	40.210.653,37	34.624.800,65	38.452.317,10	23.763.027,57	33.905.514,80	25.249.040,88	41.052.073,14	47.751.275,71	64.950.424,40	456.771.210,12	445.206.159,00
Receita Patrimonial	3.998.601,08	4.806.671,87	9.745.777,96	5.121.088,40	11.361.842,94	10.123.385,60	10.408.963,88	7.846.961,31	10.579.000,69	7.933.047,41	7.164.523,74	9.287.648,75	98.377.513,63	113.241.249,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	949.727,95	444.381,61	1.206.876,79	593.905,73	3.108.564,66	1.536.416,85	929.530,02	703.278,53	1.611.985,29	1.232.563,40	2.002.330,58	5.062.746,83	19.382.308,24	18.273.689,00
Transferências Correntes	422.409.554,53	447.117.294,83	348.008.154,14	393.104.802,39	410.227.067,25	375.107.555,14	281.828.769,04	330.281.637,57	277.246.911,38	322.832.877,53	345.354.037,14	410.322.905,33	4.363.841.566,27	4.626.269.891,00
Cota-Parte do FPE	335.797.733,55	342.784.428,72	249.668.107,17	269.458.046,09	331.358.232,15	288.315.254,67	213.488.406,81	249.689.619,61	208.167.788,72	236.929.442,73	267.511.939,51	307.608.033,28	3.300.777.033,01	3.323.782.890,00
Transferências da LC 87/96	-	-	-	1.470.543,75	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.631,27	5.106.923,00
Transferências da LC 61/1989	134.747,19	80.163,76	78.632,32	82.357,88	92.908,89	88.495,81	81.522,55	86.743,80	86.497,38	100.329,92	91.409,46	90.261,26	1.094.070,22	985.548,00
Transferências do FUNDEB	46.324.043,95	47.084.676,58	36.673.284,77	71.647.642,69	45.308.359,34	43.123.096,49	36.334.095,38	38.642.578,10	38.505.811,87	35.405.162,61	40.681.454,63	44.345.838,16	524.076.044,57	573.846.225,00
Complementação do FUNDEB	7.196.104,11	22.218.424,60	6.980.048,77	28.692.321,80	-	13.960.097,54	-	13.960.097,54	-	13.960.097,54	8.963.989,04	8.963.989,04	124.895.169,98	141.534.708,00
Outras Transferências Correntes	32.956.925,73	34.949.601,17	54.608.081,11	21.753.890,18	33.099.930,93	29.252.974,69	31.557.108,36	27.534.962,58	30.119.177,47	36.070.208,79	27.737.608,56	48.947.147,65	408.587.617,22	581.013.597,00
Outras Receitas Correntes	5.797.783,57	5.771.349,75	5.305.984,22	6.283.443,19	3.402.664,37	7.156.598,15	4.725.586,26	4.482.782,32	3.349.878,43	80.103.986,94	2.902.419,54	7.670.634,56	136.953.111,30	56.660.908,00
Deduções (II)	204.728.697,64	196.217.741,35	197.265.030,84	194.272.012,46	191.627.679,63	212.525.708,57	183.219.606,78	187.882.382,66	202.479.338,05	192.344.364,72	188.120.293,97	219.121.574,45	2.369.804.431,12	2.297.370.694,00
Transferências Constitucionais e Legais	80.031.478,11	76.948.092,29	67.025.525,22	75.293.716,27	69.577.151,14	84.575.816,97	78.026.346,09	75.053.348,18	87.277.385,50	77.556.914,03	68.720.725,00	68.566.653,48	908.653.152,28	871.992.742,00
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	12.412.849,49	8.056.001,41	42.477.003,48	22.867.046,98	16.380.904,55	20.742.131,80	19.907.949,32	20.349.255,25	19.915.165,71	24.842.436,26	25.445.257,03	53.312.443,50	286.708.444,78	265.245.311,00
Contrib dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184.829,97	535.364,38	720.194,35	945.532,00
Compens Financ entre Regimes de Previdência	-	-	1.558.388,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.558.388,71	7.727.052,00
Dedução de Receita para a formação do FUNDEB	112.284.370,04	111.213.647,65	85.703.910,77	95.399.640,15	104.540.236,31	104.027.025,67	84.904.191,46	91.249.856,32	90.363.387,56	89.644.149,74	93.427.079,71	101.518.231,14	1.164.185.726,52	1.151.460.057,00
Restituições	-	-	500.202,66	711.609,06	1.219.387,63	3.180.734,13	381.119,91	1.229.922,91	4.923.399,28	300.864,69	342.402,26	-4.811.118,05	7.978.524,48	-
III - Receita Corrente Líquida (III)=(I)-(II)	563.612.582,99	591.325.753,69	530.071.380,03	566.003.837,80	562.992.858,42	574.190.842,96	459.819.005,84	505.657.119,12	493.184.293,17	593.889.683,93	528.548.591,66	630.791.486,75	6.600.087.436,36	6.658.802.370,00

FONTE: Sistema SIAFEM, UNICON/GECON. Emissão: 21/01/2016 às 13h

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.566.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Controlador
CRC: 008.287/O-2/PI

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	273.975.741,00	273.975.741,00	280.823.262,80	266.563.012,29
RECEITAS CORRENTES	273.975.741,00	273.975.741,00	280.823.262,80	266.563.012,29
Receita de Contribuições dos Segurados	266.142.027,00	266.142.027,00	273.605.945,36	247.805.009,39
Pessoal Civil	233.947.563,00	233.947.563,00	240.503.527,88	217.446.937,53
Ativo	211.326.723,00	211.326.723,00	220.473.746,16	197.581.134,97
Inativo	14.320.004,00	14.320.004,00	12.702.683,81	13.745.541,37
Pensionista	8.300.836,00	8.300.836,00	7.327.097,91	6.120.261,19
Pessoal Militar	32.194.464,00	32.194.464,00	33.102.417,48	30.358.071,86
Ativo	27.872.611,00	27.872.611,00	29.900.283,22	26.619.539,50
Inativo	3.376.321,00	3.376.321,00	2.481.939,91	3.100.134,61
Pensionista	945.532,00	945.532,00	720.194,35	638.397,75
Outras Receitas de Contribuições	106.662,00	106.662,00	46.108,99	-
Receita Patrimonial	-	-	4.612.819,74	9.981.636,25
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	4.612.819,74	9.981.636,25
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.727.052,00	7.727.052,00	2.558.388,71	8.776.366,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.727.052,00	7.727.052,00	1.558.388,71	8.687.677,49
Demais Receitas Correntes	-	-	1.000.000,00	88.689,16
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	559.013.683,00	559.013.683,00	577.971.605,79	495.634.487,68
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	832.989.424,00	832.989.424,00	858.794.868,59	762.197.499,97

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.194.494.182,00	1.471.711.620,00	1.467.810.410,54	1.233.718.856,58	1.467.781.462,69
ADMINISTRAÇÃO	7.342.000,00	1.605.963,00	1.461.162,83	3.583.162,62	1.432.214,98	3.555.142,02	28.947,85	28.020,60
Despesas Correntes	5.660.000,00	1.605.963,00	1.461.162,83	3.491.121,59	1.432.214,98	3.463.100,99	28.947,85	28.020,60
Despesas de Capital	1.682.000,00	-	-	92.041,03	-	92.041,03	-	-
PREVIDÊNCIA	1.187.152.182,00	1.470.105.657,00	1.466.349.247,71	1.230.135.693,96	1.466.349.247,71	1.230.135.693,96	-	-
Pessoal Civil	1.186.441.182,00	1.377.678.500,00	1.374.286.462,64	1.229.801.144,36	1.374.286.462,64	1.229.801.144,36	-	-
Aposentadorias	830.099.758,00	1.039.115.675,00	1.038.957.344,59	914.766.329,51	1.038.957.344,59	914.766.329,51	-	-
Pensões	356.341.424,00	338.562.825,00	335.329.118,05	315.034.814,85	335.329.118,05	315.034.814,85	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	711.000,00	92.427.157,00	92.062.785,07	334.549,60	92.062.785,07	334.549,60	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	711.000,00	92.427.157,00	92.062.785,07	334.549,60	92.062.785,07	334.549,60	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.194.494.182,00	1.471.711.620,00	1.467.810.410,54	1.233.718.856,58	1.467.781.462,69	1.233.690.835,98	28.947,85	28.020,60
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-361.504.758,00	-638.722.196,00	-609.015.541,95	-471.521.356,61	-608.986.594,10	-471.493.336,01		

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

23

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	626.174.719,53
Plano Financeiro	626.174.719,53
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	626.174.719,53
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dezembro de 2015	31 de dezembro 2014
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.681.533,47	53.092.168,50
INVESTIMENTO	12.943.193,05	25.578.775,24
OUTROS BENS E DIREITOS	3.253.325,86	3.253.325,86

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	559.013.683,00	559.013.683,00	547.542.523,04	495.634.487,68
Receita de Contribuições	559.013.683,00	559.013.683,00	547.542.523,04	495.634.487,68
Patronal	556.854.107,00	556.854.107,00	547.401.583,95	495.367.381,63
Pessoal Civil	493.905.139,00	493.905.139,00	477.512.875,81	431.871.448,16
Ativo	442.576.493,00	442.576.493,00	416.109.639,65	381.543.831,68
Inativo	32.880.225,00	32.880.225,00	40.936.929,71	33.609.932,34
Pensionista	18.448.421,00	18.448.421,00	20.466.306,45	16.717.684,14
Pessoal Militar	62.948.968,00	62.948.968,00	69.888.708,14	63.495.933,47
Ativo	55.683.080,00	55.683.080,00	59.813.129,97	54.335.464,29
Inativo	5.813.614,00	5.813.614,00	7.977.883,93	7.331.059,21
Pensionista	1.452.274,00	1.452.274,00	2.097.694,24	1.829.409,97
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.159.576,00	2.159.576,00	140.939,09	267.106,05
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	30.429.082,75	-
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital			30.429.082,75	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	559.013.683,00	559.013.683,00	577.971.605,79	495.634.487,68
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)				

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS								
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 26/01/2016, às 08:57 min.

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC : 008.287/02-PI

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	19.177.705,54	14.208.134,11				
RECEITAS CORRENTES	-	-	19.177.705,54	14.208.134,11				
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	13.628.765,53	12.886.705,42				
Pessoal Civil	-	-	13.105.735,55	12.313.001,91				
Ativo	-	-	13.105.735,55	12.313.001,91				
Inativo	-	-	-	-				
Pensionista	-	-	-	-				
Pessoal Militar	-	-	523.029,98	573.703,51				
Ativo	-	-	523.029,98	573.703,51				
Inativo	-	-	-	-				
Pensionista	-	-	-	-				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-				
Receita Patrimonial	-	-	5.548.940,01	1.321.428,69				
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-				
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	5.548.940,01	1.321.428,69				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-				
Receita de Serviços	-	-	-	-				
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-				
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000.000,00	10.000.000,00	24.474.538,31	24.106.686,38				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+ II)	10.000.000,00	10.000.000,00	43.652.243,85	38.314.820,49				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	6.652.000,00	6.652.000,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	3.104.000,00	3.104.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	244.000,00	244.000,00	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-	-	43.652.243,85	38.314.820,49	43.652.243,85	38.314.820,49	-	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

25

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Dezembro de 2015		31 de dezembro de 2014	
CAIXA	-	-	50,00	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	282.251,76	-	24.474.538,31	24.106.686,38
INVESTIMENTO	81.684.812,58	-	38.314.770,49	-
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	-	0,00	-
<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	24.474.538,31	24.106.686,38
Receipta de Contribuições	10.000.000,00	10.000.000,00	24.474.538,31	24.106.686,38
Patronal	10.000.000,00	10.000.000,00	24.474.538,31	24.106.686,38
Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	23.423.967,88	23.237.304,19
Ativo	10.000.000,00	10.000.000,00	23.423.967,88	23.237.304,19
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	1.050.570,43	869.382,19
Pessoal Militar	-	-	1.050.570,43	869.382,19
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receipta Patrimonial	-	-	-	-
Receipta de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	10.000.000,00	10.000.000,00	24.474.538,31	24.106.686,38

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)			<i>Sem movimento</i>					
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

Fonte: SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 26/01/2016, às 09:30 min

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

26



Teresina (PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.364.512.527,48	4.161.719.026,21	4.488.665.386,74
DEDUÇÕES (II)	588.393.523,78	1.020.779.818,44	725.951.187,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	889.115.236,90	1.055.428.467,44	1.040.382.523,68
Demais Haveres Financeiros	-	81.412.473,87	993.596,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	300.721.713,12	116.061.122,87	315.424.932,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.776.119.003,70	3.140.939.207,77	3.762.714.199,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.497.620.133,81	709.380.974,32	721.909.294,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.278.498.869,89	2.431.558.233,45	3.040.804.904,14

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	609.246.670,69	762.306.034,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	715.565.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10
Passivo Atuarial	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	31.650.077,44	170.282.343,45	102.425.744,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.670.943,74	93.274.311,40	61.963.785,23
Investimentos	25.578.775,24	138.408.585,56	94.628.005,63
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	72.599.641,54	61.400.553,51	54.166.046,74
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	47.455.979,82	-80.403.398,35	-12.546.799,02
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	47.455.979,82	-80.403.398,35	-12.546.799,02

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 26-01-2016 / 13h 22 min e LDO 2014, Lei Nº 6.576 de 30/07/2014.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - 2 PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	7.390.543.932,00	7.365.957.967,99	6.886.898.797,43
Receita Tributária	2.347.783.743,00	2.487.787.400,13	2.250.088.424,62
ICMS	1.865.650.809,00	1.924.237.116,90	1.769.192.068,38
IPVA	79.883.320,00	87.593.544,98	77.422.539,51
ITCD	13.256.360,00	13.575.306,86	14.331.641,74
IRRF	242.368.393,00	295.085.481,41	247.712.559,08
Outras Receitas Tributárias	146.624.861,00	167.295.949,98	141.429.615,91
Receita de Contribuição	447.573.713,00	459.278.597,82	447.324.573,87
Receita Previdenciária	445.206.159,00	456.771.210,12	444.777.663,46
Outras Contribuições	2.367.554,00	2.507.387,70	2.546.910,41
Receita Patrimonial Líquida	2.051.233,00	3.959.912,37	2.995.845,33
Receita Patrimonial	113.241.249,00	98.377.513,63	106.969.004,11
(-) Aplicações Financeiras	111.190.016,00	94.417.601,26	103.973.158,78
Transferências Correntes	3.958.621.053,00	3.692.169.153,41	3.576.999.427,76
FPE	2.659.026.312,00	2.640.621.626,72	2.510.135.227,95
Convênios	186.220.564,00	97.551.054,96	126.671.196,83
Outras Transferências Correntes	1.113.374.177,00	953.996.471,73	940.193.002,98
Demais Receitas Correntes	634.514.190,00	722.762.904,26	609.490.525,85
Dívida Ativa	10.599.803,00	4.623.283,32	17.642.618,23
Diversas Receitas Correntes	623.914.387,00	718.139.620,94	591.847.907,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.104.997.839,00	500.956.607,58	167.912.340,36
Operações de Crédito (III)	988.829.623,00	398.727.000,85	73.210.953,13
Amortização de Empréstimos (IV)	89.141,00	192.302,81	19.691,81
Alienação de Bens (V)	1.394.189,00	10.173.965,60	4.378.273,03
Transferências de Capital	114.684.886,00	27.956.459,37	90.303.422,39
Convênios	114.684.886,00	27.956.459,37	90.303.422,39
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	63.906.878,95	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	114.684.886,00	91.863.338,32	90.303.422,39
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	7.505.228.818,00	7.457.821.306,31	6.977.202.219,82

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.264.171.569,46	7.015.692.354,91	6.308.590.315,68	6.974.042.481,73	6.279.461.310,85	41.649.873,18	29.129.004,83
Pessoal e Encargos Sociais	4.993.624.841,00	4.954.313.649,82	4.508.777.590,26	4.952.308.715,76	4.506.490.030,31	2.004.934,06	2.287.559,95
Juros e Encargos da Dívida (IX)	136.062.797,00	136.062.794,45	122.470.605,87	136.062.794,45	122.467.784,32	-	2.821,55
Outras Despesas Correntes	2.134.483.931,46	1.925.315.910,64	1.677.342.119,55	1.885.670.971,52	1.650.503.496,22	39.644.939,12	26.838.623,33
Tranf. Const e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Desp. Correntes	2.134.483.931,46	1.925.315.910,64	1.677.342.119,55	1.885.670.971,52	1.650.503.496,22	39.644.939,12	26.838.623,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.128.108.772,46	6.879.629.560,46	6.186.119.709,81	6.837.979.687,28	6.156.993.526,53	41.649.873,18	29.126.183,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.779.346.588,00	832.735.473,57	1.163.962.973,46	790.854.098,90	1.138.226.772,80	41.881.374,67	25.736.200,66
Investimentos	1.460.653.288,00	521.154.669,86	918.602.339,68	479.273.295,19	892.903.516,63	41.881.374,67	25.698.823,05
Inversões Financeiras	60.351.482,00	53.238.988,14	20.017.713,65	53.238.988,14	20.017.713,65	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	60.351.482,00	53.238.988,14	20.017.713,65	53.238.988,14	20.017.713,65	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	258.341.818,00	258.341.815,57	225.342.920,13	258.341.815,57	225.305.542,52	-	37.377,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.521.004.770,00	574.393.658,00	938.620.053,33	532.512.283,33	912.921.230,28	41.881.374,67	25.698.823,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	8.649.113.542,46	7.454.023.218,46	7.124.739.763,14	7.370.491.970,61	7.069.914.756,81	83.531.247,85	54.825.006,33
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	(1.143.884.724,46)	3.798.087,85	(147.537.543,32)	87.329.335,70	(92.712.536,99)	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	262.215.319,00	131.316.286,00	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						(655.860.000,00)	

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 25-01-2016 / 16h 03 min e LDO 2014, Lei Nº 6.576 de 30/07/2014.

NOTA EXPLICATIVA:

- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

29

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[k=l+m+n]		
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	-	3.788.027,45	2.340.102,48	1.447.924,97	-	1.557.981,71	132.192,42	132.192,42	1.425.789,29	-	-	
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	346.676,83	342.563,41	4.113,42	-	135.534,98	135.031,89	135.031,89	503,09	-	-	
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO	-	306.716,06	306.716,06	-	-	1.748,04	653,76	653,76	1.094,28	-	-	
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	1.701.203,02	1.473.331,56	227.871,46	-	-	-	-	-	-	-	
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	7.439.228,79	6.865.589,09	573.639,70	-	14.644,81	-	-	14.644,81	-	-	
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	2.877.489,45	2.877.489,45	-	-	-	-	-	-	-	-	
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	23.529.110,17	22.581.190,08	947.920,09	-	4.777,75	-	-	4.777,75	-	-	
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	948.071,16	939.338,64	8.732,52	-	-	-	-	-	-	-	
260103 - 2 BATALHAO POLICIA MILITAR PARNAIBA	-	240,00	-	240,00	-	-	-	-	-	-	-	
260104 - 3º BAT POL. MILITAR - FLORIANO	-	4.710,00	-	4.710,00	-	4.200,00	-	-	4.200,00	-	-	
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	-	8.430,00	8.430,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	-	-	-	-	-	10,00	-	-	10,00	-	-	
260107 - ACADEMIA DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	2.127,00	2.000,00	127,00	-	-	-	-	-	-	-	
260108 - 10 BATALHAO POLICIA MILITAR URUÇUI	-	150,00	-	150,00	-	-	-	-	-	-	-	
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	-	3.988,75	-	3.988,75	-	50,00	-	-	50,00	-	-	
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OERAS	-	120,00	-	120,00	-	-	-	-	-	-	-	
260112 - 15 BATALHAO POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	-	200,00	-	200,00	-	-	-	-	-	-	-	
260113 - 5ª CIA INDEP. DE POLICIA MILITAR PAULISTANA	-	3.828,85	3.828,85	-	-	-	-	-	-	-	-	
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	2.292.246,44	736.120,94	1.556.125,50	-	1.818.316,28	5.280,62	5.280,62	1.813.035,66	0,00	0,00	
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	2.119.968,74	2.017.778,99	102.189,75	-	-	-	-	-	-	-	
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	880.116,47	361.739,56	518.376,91	-	83.791,21	-	-	83.791,21	-	-	
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	212.573,24	180.777,67	31.795,57	-	-	-	-	-	-	-	
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	4.934.300,84	4.838.444,68	95.856,16	-	-	-	-	-	-	-	
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	1.774.167,13	1.476.986,34	297.180,79	-	-	-	-	-	-	-	
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	973.163,48	973.163,48	-	-	-	-	-	-	-	-	
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA CIDEFICIÊNCIA	-	87.379,36	33.117,49	54.261,87	-	54.746,28	3.616,58	3.616,58	51.129,70	-	-	
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	1.895.278,92	1.840.705,26	54.573,66	-	-	-	-	-	-	-	
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	397.890,67	249.473,59	148.417,08	-	84.407,76	67.122,77	67.122,77	17.284,99	-	-	
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	3.414.406,62	1.072.797,01	2.341.609,61	-	-	-	-	-	-	-	
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	102.380,59	102.380,59	-	-	396.870,61	-	-	396.870,61	-	-	
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	1.450.432,18	870.669,38	579.762,80	-	62.350,00	-	-	62.350,00	-	-	
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	602.885,04	461.705,87	141.179,17	-	208.032,14	19,47	19,47	208.012,67	0,00	0,00	
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV	-	932.181,76	383.004,03	549.177,73	-	766.529,29	-	-	766.529,29	-	-	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	113.084.783,86	87.707.975,45	25.376.808,41	-	9.021.591,43	3.526.721,92	3.526.721,92	5.494.869,51	-	-	
130205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUCAO - FEP	-	-	-	-	-	3.117,98	-	-	3.117,98	-	-	
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	12.838.929,15	11.132.873,47	1.706.055,68	-	3.486.602,55	2.210.822,68	2.210.822,68	1.275.779,87	-	-	
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	1.210.598,39	693.309,18	517.289,21	-	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-	
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	470.010,76	361.581,63	108.429,13	-	-	-	-	-	-	-	
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	733.328,24	354.286,30	379.041,94	-	5.108,81	950,00	950,00	4.158,81	-	-	
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE	-	5.280,00	5.280,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	333.303,16	332.001,30	1.301,86	-	-	-	-	-	-	-	
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	3.824.028,84	2.415.864,98	1.408.163,86	-	550,00	-	-	550,00	-	-	
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	1.661.866,11	1.661.866,11	-	-	-	-	-	-	-	-	
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	-	3.553.866,04	838.789,13	2.715.076,91	-	5.375,49	-	-	5.375,49	-	-	
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	423.325,22	377.485,44	45.839,78	-	18.864,00	-	-	18.864,00	-	-	

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[k=l+m+n]		
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	278.772,81	259.354,81	19.418,00	-	-	-	-	-	-	-	
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	131.916,15	131.916,15	-	-	-	-	-	-	-	-	
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	80.661,19	80.661,19	-	-	-	-	-	-	-	-	
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	4.347.832,00	1.868.742,28	2.479.089,72	-	72.979,73	28.757,86	28.757,86	44.221,87	-	-	
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUÍ	-	72.599.641,54	57.678.839,75	14.920.801,79	-	28.020,60	-	-	28.020,60	-	-	
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ	-	1.096.457,17	942.784,12	153.673,05	-	4.140.395,43	699.133,60	699.133,60	3.441.261,83	-	-	
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	4.368.800,78	4.197.139,01	171.661,77	-	1.036,01	393,00	393,00	643,01	-	-	
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUÍ	-	739.975,54	650.778,51	89.197,03	-	973.075,16	333.180,42	333.180,42	639.894,74	-	-	
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUÍ	-	560.590,18	560.590,18	-	-	-	-	-	-	-	-	
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUÍ	-	3.645.564,70	3.030.562,92	615.001,78	-	105.920,67	104.347,36	104.347,36	1.573,31	-	-	
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	180.035,89	133.268,99	46.766,90	-	178.745,00	149.137,00	149.137,00	29.608,00	-	-	
LEGISLATIVO	-	2.993.062,83	2.908.659,06	84.403,77	-	3.334.759,12	2.224.516,56	2.224.516,56	1.110.242,56	-	-	
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	2.908.659,06	2.908.659,06	-	-	1.877,85	1.877,85	1.877,85	-	-	-	
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	84.403,77	-	84.403,77	-	2.794.825,25	2.138.294,97	2.138.294,97	656.530,28	-	-	
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO	-	-	-	-	-	538.056,02	84.343,74	84.343,74	453.712,28	-	-	
JUDICIÁRIO	-	1.428.295,98	606.912,30	821.383,68	-	13.395.718,34	8.205.533,56	8.205.533,56	5.190.184,78	-	-	
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	1.400.336,65	591.457,66	808.878,99	-	781.888,33	224.034,78	224.034,78	557.853,55	-	-	
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	18.687,75	7.371,78	11.315,97	-	1.462.683,57	1.360.048,45	1.360.048,45	102.635,12	-	-	
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	9.271,58	8.082,86	1.188,72	-	11.151.146,44	6.621.450,33	6.621.450,33	4.529.696,11	-	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	313.044,52	300.714,86	12.329,66	-	4.251.388,59	3.037.073,15	3.037.073,15	1.214.315,44	-	-	
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	313.044,52	300.714,86	12.329,66	-	4.251.120,89	3.037.073,15	3.037.073,15	1.214.047,74	-	-	
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MIN PUBLICO	-	-	-	-	-	267,70	-	-	267,70	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III = I + II)	-	300.686.798,31	241.813.406,96	58.873.391,35	0,00	54.865.205,49	23.754.643,85	23.754.643,85	31.110.561,64	0,00	0,00	

FORNE: SIAFEM / GECON / 25-01-2016 / 14h 11min

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.575.501.706,00	3.575.501.706,00	3.746.503.269,61	104,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.116.854.585,00	3.116.854.585,00	3.215.544.967,99	103,17
1.1.1- ICMS	3.056.056.882,00	3.056.056.882,00	3.165.295.688,80	103,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	7.939.060,00	7.939.060,00	13.203.833,58	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	17.666.339,00	17.666.339,00	7.705.472,25	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(1.540.405,89)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	35.192.304,00	35.192.304,00	30.880.379,25	87,75
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	16.570.450,00	16.570.450,00	16.969.133,57	102,41
1.2.1- ITCD	16.570.450,00	16.570.450,00	17.040.830,60	102,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(71.697,03)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	199.708.278,00	199.708.278,00	218.903.686,64	109,61
1.3.1- IPVA	199.708.278,00	199.708.278,00	218.967.827,88	109,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(64.141,24)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	242.368.393,00	242.368.393,00	295.085.481,41	121,75
1.4.1- IRRF	242.368.393,00	242.368.393,00	295.085.481,41	121,75
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.329.875.397,00	3.329.875.397,00	3.306.282.734,50	99,29
2.1- Cota-Parte FPE	3.323.782.890,00	3.323.782.890,00	3.300.777.033,01	99,31
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.106.923,00	5.106.923,00	4.411.631,27	86,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	985.584,00	985.584,00	1.094.070,22	100,00
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.905.377.103,00	6.905.377.103,00	7.052.786.004,11	102,13
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	770.415.570,00	770.415.570,00	796.166.147,19	103,34
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	99.854.139,00	99.854.139,00	109.451.843,32	109,61
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	246.387,00	246.387,00	273.517,01	100,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	870.516.096,00	870.516.096,00	905.891.507,52	104,06
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.034.861.007,00	6.034.861.007,00	6.146.894.496,59	101,86

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	76.944.532,00	76.944.532,00	40.523.458,92	52,67
10.1- Transferências do Salário-Educação	45.632.190,00	45.632.190,00	21.615.918,79	47,37
10.2- Outras Transferências do FNDE	31.312.342,00	31.312.342,00	18.562.205,20	59,28
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	345.334,93	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	82.660.302,00	82.660.302,00	25.087.216,57	30,35
11.1- Transferências de Convênios	82.660.302,00	82.660.302,00	25.087.216,57	30,35
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	159.604.834,00	159.604.834,00	65.610.675,49	41,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.158.498.522,80	1.158.498.522,80	1.164.185.726,52	100,49			
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	469.287.803,00	469.287.803,00	477.699.688,31	101,79			
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	3.314.090,00	3.314.090,00	3.393.826,71	102,41			
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	19.970.827,80	19.970.827,80	21.890.368,66	109,61			
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	664.756.578,00	664.756.578,00	660.155.406,29	99,31			
15.5- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.021.384,60	1.021.384,60	882.326,19	86,39			
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	147.839,40	147.839,40	164.110,36	100,00			
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	715.380.933,00	715.380.933,00	654.183.184,14	91,45			
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	573.846.225,00	573.846.225,00	524.076.044,57	91,33			
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	141.534.708,00	141.534.708,00	124.895.169,98	88,24			
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	5.211.969,59	-			
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(584.652.297,80)	(584.652.297,80)	(640.109.681,95)	109,49			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
	18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	611.257.544,00	646.571.544,00	634.601.735,10	98,15	634.601.735,10	
18.1- Com Ensino Fundamental	83.160.000,00	83.160.000,00	79.943.400,79	96,13	79.943.400,79	96,13	-
18.2- Com Ensino Médio	528.097.544,00	563.411.544,00	554.658.334,31	98,45	554.658.334,31	98,45	-
19- OUTRAS DESPESAS	104.123.389,00	68.809.389,00	56.631.975,52	82,30	56.631.975,52	82,30	-
19.1- Com Ensino Fundamental	24.147.140,00	16.619.140,00	8.813.178,98	53,03	8.813.178,98	53,03	-
19.2- Com Ensino Médio	79.976.249,00	52.190.249,00	47.818.796,54	91,62	47.818.796,54	91,62	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	715.380.933,00	715.380.933,00	691.233.710,62	96,62	691.233.710,62	96,62	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
21.1- FUNDEB 60%	-
21.2- FUNDEB 40%	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
22.1- FUNDEB 60%	-
22.2- FUNDEB 40%	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	691.233.710,62
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(18 - (21.1 + 22.1)) / (16) \times 100 \%$	97,01
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(19 - (21.2 + 22.2)) / (16) \times 100 \%$	8,66
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (24.1 + 24.2)) \%$	(5,66)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.120.457,78
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	5.120.457,78

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		%
			(a)		Até o Bimestre (b)	(c) = (b)/x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ²	1.508.715.251,75		1.508.715.251,75		1.536.723.624,15		101,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL				#DIV/0!		#DIV/0!	
28.1 - Creche				#DIV/0!		#DIV/0!	
28.2 - Pré-escola				#DIV/0!		#DIV/0!	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	124.247.140,00	100.014.680,00	88.992.118,57	88,98	88.992.118,57	88,98	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	107.307.140,00	99.779.140,00	88.756.579,77	88,95	88.756.579,77	88,95	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.940.000,00	235.540,00	235.538,80	100,00	235.538,80	100,00	-
30- ENSINO MÉDIO	659.203.793,00	638.147.348,00	625.022.679,38	97,94	622.936.395,92	97,62	2.086.283,46
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	608.073.793,00	615.601.793,00	602.477.130,85	97,87	602.477.130,85	97,87	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.130.000,00	22.545.555,00	22.545.548,53	100,00	20.459.265,07	90,75	2.086.283,46
31- ENSINO SUPERIOR	26.306.713,00	14.971.974,00	14.353.490,48	95,87	14.353.490,48	95,87	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	7.675.000,00	6.877,00	6.876,50	99,99	6.876,50	99,99	-
33- OUTRAS	565.165.100,00	488.302.078,00	487.779.116,37	99,89	483.919.477,40	99,10	3.859.638,97
34-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.382.597.746,00	1.241.442.957,00	1.216.154.281,30	97,96	1.210.208.358,87	97,48	5.945.922,43
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)							(640.109.681,95)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							124.895.169,98
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)							5.211.969,59
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							13.590.661,66
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)							(496.411.880,72)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)							1.706.620.239,59
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %							27,76%

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	76.944.532,00	76.944.532,00	64.932.718,69	84,39	64.879.417,15	84,32	53.301,54
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	109.054.767,00	109.054.767,00	6.245,00	0,01	6.245,00	0,01	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	77.286.251,00	82.754.560,00	31.627.770,94	38,22	26.907.529,21	32,51	4.720.241,73
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	263.285.550,00	268.753.859,00	96.566.734,63	35,93	91.793.191,36	34,86	4.773.543,27
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.645.883.296,00	1.510.196.816,00	1.312.721.015,93	133,89	1.302.001.550,23	132,35	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (j)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.120.457,78				13.590.661,66	
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		-				12.912.965,41	
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		5.120.457,78				677.696,25	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014							5.120.457,78
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							648.971.214,55
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							668.232.948,18
54.1 Orçamento do Exercício							663.587.929,92
54.2 Restos a Pagar							4.645.018,26
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							5.211.969,59
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							(8.929.306,26)

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício com pagamento dos profissionais do magistério no Ensino Fundamental e Médio como percentual dos recursos do FUNDEB.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Recotas mínimas a serem aplicadas em MDE, resultantes de impostos e transferências legais, após a dedução das transferências constitucionais. O valor é obtido pela aplicação do percentual de 25%, previsto no caput do artigo 212 da CF/1988, sobre o item 8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Registra o percentual efetivamente aplicado em MDE em relação às receitas líquidas provenientes de impostos. O limite constitucional mínimo de verbas será observado somente no encerramento do exercício, pois o limite considerado é anual.

⁶ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁷ Para fins de interpretação, o valor do Resultado Líquido da Transferência será deduzido quando positivo e adicionado, reduzindo o valor das deduções, quando negativo.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeon Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/0-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	988.829.623,00	387.698.649,65			601.130.973,35

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.779.346.588,00	832.735.473,57	790.854.098,90	41.881.374,67	946.611.114,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.779.346.588,00	832.735.473,57	790.854.098,90	41.881.374,67	946.611.114,43

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II) ¹	(790.516.965,00) (a - d)	(445.036.823,92) (b - e)			(345.480.141,08) (c - f)
--	-----------------------------	-----------------------------	--	--	-----------------------------

Fonte: SIAFEM / GECON / 25-01-2016; 16:42h.

Notas:

¹O resultado negativo, da diferença entre as receitas de operações de crédito e a despesa de capital líquida, representa o cumprimento do dispositivo constitucional, que veda a realização de receitas de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.

²Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeon Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/0-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício 2015 - Período de referência 2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (C)
2014	724.721.712,69	1.264.024.716,96	-539.303.004,27	-889.838.764,59
2015	741.583.831,85	1.395.891.974,69	-654.308.142,84	-1.544.146.907,43
2016	741.972.113,55	1.637.061.833,45	-895.089.719,90	-2.439.236.627,33
2017	743.246.212,15	1.681.920.955,91	-938.674.743,76	-3.377.911.371,09
2018	744.046.286,69	1.697.975.837,91	-953.929.551,22	-4.331.840.922,31
2019	745.021.409,43	1.710.382.137,95	-965.360.728,52	-5.297.201.650,83
2020	746.552.044,96	1.726.804.498,36	-980.252.453,40	-6.277.454.104,23
2021	747.891.958,17	1.743.203.102,96	-995.311.144,79	-7.272.765.249,02
2022	749.240.488,77	1.765.654.247,20	-1.016.413.758,43	-8.289.179.007,45
2023	750.598.831,27	1.785.293.013,47	-1.034.694.182,20	-9.323.873.189,65
2024	751.864.283,21	1.806.153.249,75	-1.054.288.966,54	-10.378.162.156,19

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

2025	752.973.572,54	1.822.955.172,31	-1.069.981.599,77	-11.448.143.755,96
2026	753.968.835,62	1.841.731.403,64	-1.087.762.568,02	-12.535.906.323,98
2027	754.825.360,19	1.853.554.082,19	-1.098.728.722,00	-13.634.635.045,98
2028	755.941.225,31	1.871.533.030,86	-1.115.591.805,55	-14.750.226.851,53
2029	756.815.670,63	1.874.395.471,28	-1.117.579.800,65	-15.867.806.652,18
2030	757.738.002,52	1.879.649.483,82	-1.121.911.481,30	-16.989.718.133,48
2031	758.483.444,04	1.879.590.936,78	-1.121.107.492,74	-18.110.825.626,22
2032	759.368.126,70	1.887.234.670,14	-1.127.866.543,44	-19.238.692.169,66
2033	759.905.235,09	1.879.919.030,99	-1.120.013.795,90	-20.358.705.965,56
2034	760.522.570,20	1.875.549.288,84	-1.115.026.718,64	-21.473.732.684,20
2035	761.432.402,92	1.874.545.308,39	-1.113.112.905,47	-22.586.845.589,67
2036	762.701.996,06	1.879.457.984,77	-1.116.755.988,71	-23.703.601.578,38
2037	762.670.831,24	1.870.402.526,27	-1.107.731.695,03	-24.811.333.273,41
2038	762.670.726,19	1.852.225.384,09	-1.089.554.657,90	-25.900.887.931,31
2039	762.921.788,16	1.832.796.774,54	-1.069.874.986,38	-26.970.762.917,69
2040	763.492.631,69	1.816.720.130,03	-1.053.227.498,34	-28.023.990.416,03
2041	764.463.306,93	1.808.963.905,20	-1.044.500.598,27	-29.068.491.014,30
2042	765.578.631,90	1.815.901.773,66	-1.050.323.141,76	-30.118.814.156,06
2043	765.602.964,27	1.823.536.404,75	-1.057.933.440,48	-31.176.747.596,54
2044	765.648.405,78	1.831.760.682,27	-1.066.112.276,49	-32.242.859.873,03
2045	765.069.559,30	1.834.190.701,15	-1.069.121.141,85	-33.311.981.014,88
2046	764.894.739,42	1.838.346.540,17	-1.073.451.800,75	-34.385.432.815,63
2047	763.842.833,78	1.835.702.162,12	-1.071.859.328,34	-35.457.292.143,97
2048	764.091.960,76	1.842.517.603,35	-1.078.425.642,59	-36.535.717.786,56
2049	762.344.350,14	1.835.383.109,24	-1.073.038.759,10	-37.608.756.545,66
2050	762.058.969,63	1.833.961.666,96	-1.071.902.697,33	-38.680.659.242,99
2051	753.739.209,44	1.827.223.357,84	-1.073.484.148,40	-39.754.143.391,39
2052	754.390.379,88	1.827.624.037,16	-1.073.233.657,28	-40.827.377.048,67
2053	752.992.596,14	1.815.256.993,72	-1.062.264.397,58	-41.889.641.446,25
2054	752.780.844,94	1.807.987.487,77	-1.055.206.642,83	-42.944.848.089,08
2055	751.180.561,70	1.791.013.727,15	-1.039.833.165,45	-43.984.681.254,53
2056	750.924.867,35	1.781.459.086,85	-1.030.534.219,50	-45.015.215.474,03
2057	750.173.429,74	1.773.503.297,46	-1.023.329.867,72	-46.038.545.341,75
2058	749.183.896,71	1.763.053.205,54	-1.013.869.308,83	-47.052.414.650,58
2059	747.724.423,39	1.745.707.955,98	-997.983.532,59	-48.050.398.183,17
2060	747.196.957,88	1.731.069.650,06	-983.872.692,18	-49.034.270.875,35
2061	746.061.321,02	1.711.922.100,79	-965.860.779,77	-50.000.131.655,12
2062	745.869.990,00	1.697.965.425,54	-952.095.435,54	-50.952.227.090,66
2063	745.139.938,60	1.683.325.913,04	-938.185.974,44	-51.890.413.065,10
2064	745.166.589,49	1.674.984.747,52	-929.818.158,03	-52.820.231.223,13
2065	744.357.710,26	1.663.689.530,42	-919.331.820,16	-53.739.563.043,29
2066	744.379.414,56	1.657.273.999,31	-912.894.584,75	-54.652.457.628,04
2067	743.806.106,80	1.649.409.816,47	-905.603.709,67	-55.558.061.337,71
2068	743.733.481,50	1.644.338.979,34	-900.605.497,84	-56.458.666.835,55

RRERO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (C)
2069	744.024.645,66	1.648.192.648,65	-904.168.002,99	-57.362.834.838,54
2070	743.118.712,53	1.644.333.928,88	-901.215.216,35	-58.264.050.054,89
2071	742.983.442,25	1.643.332.772,65	-900.349.330,40	-59.164.399.385,29
2072	742.815.445,42	1.643.305.877,58	-900.490.432,16	-60.064.889.817,45
2073	742.508.199,89	1.643.198.249,15	-900.690.049,26	-60.965.579.866,71
2074	741.338.117,52	1.634.385.501,22	-893.047.383,70	-61.858.627.250,41
2075	741.611.395,11	1.636.541.476,78	-894.930.081,67	-62.753.557.332,08
2076	740.570.333,46	1.629.838.037,60	-889.267.704,14	-63.642.825.036,22
2077	740.569.426,34	1.627.133.637,36	-886.564.211,02	-64.529.389.247,24
2078	740.443.857,30	1.625.819.242,46	-885.375.385,16	-65.414.764.632,40
2079	739.955.469,27	1.620.929.360,19	-880.973.890,92	-66.295.738.523,32
2080	739.326.173,45	1.610.826.030,29	-871.499.856,84	-67.167.238.380,16
2081	739.762.891,52	1.608.650.981,77	-868.888.090,25	-68.036.126.470,41
2082	739.173.588,12	1.601.767.226,40	-862.593.638,28	-68.898.720.108,69
2083	738.878.395,47	1.593.654.053,53	-854.775.658,06	-69.753.495.766,75
2084	739.053.555,63	1.589.898.233,45	-850.844.677,82	-70.604.340.444,57
2085	738.901.893,80	1.585.954.542,97	-847.052.649,17	-71.451.393.093,74
2086	738.768.793,07	1.581.196.617,69	-842.427.824,62	-72.293.820.918,36
2087	738.802.077,34	1.577.372.893,90	-838.570.816,56	-73.132.391.734,92
2088	738.824.254,74	1.581.508.018,19	-842.683.763,45	-73.975.075.498,37

Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 26-01-16, 11:15h.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	571.187,50	-571.187,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	571.187,50	-571.187,50
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.661.288,00	2.421.164,46	2.421.164,46	2.421.164,46	0,00	0,00	240.123,54
Despesas de Capital	2.661.288,00	2.421.164,46	2.421.164,46	2.421.164,46	0,00	0,00	240.123,54
Investimentos	2.661.288,00	2.421.164,46	2.421.164,46	2.421.164,46	0,00	0,00	240.123,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.616.195,45	(1.849.976,96)	766.218,49

Fonte: SIAFEM / GECON / 27-01-2016 - 14h 51min.

NOTA EXPLICATIVA:

¹ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-ZPI

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.575.501.706,00	3.575.501.706,00	3.746.503.269,61	104,78
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	16.570.450,00	16.570.450,00	16.969.133,57	102,41
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.091.249.186,00	3.091.249.186,00	3.194.635.662,16	103,34
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	199.708.278,00	199.708.278,00	218.903.686,64	109,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	242.368.393,00	242.368.393,00	295.085.481,41	121,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.939.060,00	7.939.060,00	13.203.833,58	166,31
Dívida Ativa dos Impostos	17.666.339,00	17.666.339,00	7.705.472,25	43,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.329.875.397,00	3.329.875.397,00	3.306.282.734,50	99,29
Cota-Parte FPE	3.323.782.890,00	3.323.782.890,00	3.300.777.033,01	99,31
Cota-Parte IPI-Exportação	985.584,00	985.584,00	1.094.070,22	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.106.923,00	5.106.923,00	4.411.631,27	86,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.106.923,00	5.106.923,00	4.411.631,27	86,39
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	870.516.096,00	870.516.096,00	905.891.507,52	104,06
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	770.415.570,00	770.415.570,00	796.166.147,19	103,34
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	99.854.139,00	99.854.139,00	109.451.843,32	109,61
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	246.387,00	246.387,00	273.517,01	111,01
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.034.861.007,00	6.034.861.007,00	6.146.894.496,59	101,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	251.413.216,00	251.413.216,00	239.069.672,60	95,09
Provenientes da União	167.739.849,00	167.739.849,00	155.475.091,96	92,69
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	83.673.367,00	83.673.367,00	83.594.580,64	99,91
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	251.413.216,00	251.413.216,00	239.069.672,60	95,09

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	884.780.065,00	1.117.183.186,00	1.057.279.890,06	94,64	1.040.961.842,98	93,18	16.318.047,08
Pessoal e Encargos Sociais	405.043.146,00	501.170.815,00	500.529.937,99	99,87	499.824.909,87	99,73	705.028,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	479.736.919,00	616.012.371,00	556.749.952,07	90,38	541.136.933,11	87,85	15.613.018,96
DESPESAS DE CAPITAL	242.654.414,00	178.544.181,00	30.869.752,48	17,29	28.926.312,75	16,20	1.943.439,73
Investimentos	242.654.414,00	178.544.181,00	30.869.752,48	17,29	28.926.312,75	16,20	1.943.439,73
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.127.434.479,00	1.295.727.367,00	1.088.149.642,54	83,98	1.069.888.155,73	82,57	18.261.486,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/V)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	388.658.225,00	463.884.804,00	257.396.558,81	23,65	248.672.651,99	23,24	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	249.613.216,00	329.285.216,00	253.764.559,79	23,32	245.079.730,37	22,91	-
Recursos de Operações de Crédito	123.253.750,00	123.253.750,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	15.791.259,00	11.345.838,00	3.631.999,02	0,33	3.592.921,62	0,34	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ⁴	-	-	35.149.172,20	3,23	25.611.592,21	2,39	9.537.579,99
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	388.658.225,00	463.884.804,00	292.545.731,01	26,88	274.284.244,20	25,64	9.537.579,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	738.776.254,00	831.842.563,00	795.603.911,53	73,12	795.603.911,53	74,36	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4 e 5}

12,94%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]

0,94%

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

37

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>					
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total (IX)					
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>					
...					
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>					
Total (X)					

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(l)	(l/total) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	234.956.000,00	277.500.282,00	176.485.805,33	16,22	169.812.839,60	15,87	6.672.965,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.825.371,00	153.411.167,00	116.698.205,59	10,72	113.719.132,44	10,63	2.979.073,15
Suporte Profilático e Terapêutico	32.900.000,00	9.012.219,00	7.560.577,97	0,69	6.810.336,55	0,64	750.241,42
Vigilância Sanitária	5.790.000,00	5.740.000,00	78.521,91	0,01	78.521,91	0,01	-
Vigilância Epidemiológica	30.040.000,00	25.370.050,00	10,00	0,00	10,00	0,00	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	641.923.108,00	824.693.649,00	787.326.521,74	-	779.467.315,23	72,86	7.859.206,51
TOTAL	1.127.434.479,00	1.295.727.367,00	1.088.149.642,54	100,00	1.069.888.155,73	100,00	18.261.486,81

FONTE: SIAFEM, GECON, 26/01/2016, 12h 54min

NOTAS:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ As receitas de Impostos são apresentadas com as devidas deduções de restituições.

⁷ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2015						SALDO TOTAL		
	(a)		No bimestre		Até o bimestre		(b)		(c) = (a+b)		
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2014	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Des Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDAS (RCL)	6.201.506.914,05	6.600.087.436,36	6.820.093.392,01	7.047.432.980,88	7.282.350.660,80	7.525.099.038,29	7.775.939.140,21	8.035.140.694,44	8.302.982.419,92	8.579.752.326,32	8.865.748.023,79
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON / 25-01-2016 / 14h 19min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	8.606.731.787,00
Previsão Atualizada	8.606.731.787,00
Receitas Realizadas	7.961.332.176,83
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	262.215.319,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	8.606.731.787,00
Créditos Adicionais	436.786.370,46
Dotação Atualizada	9.043.518.157,46
Despesas Empenhadas	7.848.427.828,48
Despesas Liquidadas	7.764.896.580,63
Despesas Pagas	7.446.908.032,87
Superávit Orçamentário	112.904.348,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.848.427.828,48
Despesas Liquidadas	7.764.896.580,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	6.600.087.436,36

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	43.652.243,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	43.652.243,85
PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	858.794.868,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.467.810.410,54
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(609.015.541,95)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	715.565.000,00	762.306.034,25	106,53%	
Resultado Primário	(655.860.000,00)	3.798.087,85	-0,58%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	300.686.798,31	58.873.391,35	241.813.406,96	-
Poder Legislativo	295.952.394,98	57.955.274,24	237.997.120,74	-
Poder Judiciário	2.993.062,83	84.403,77	2.908.659,06	-
Ministério Público	1.428.295,98	821.383,68	606.912,30	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	313.044,52	12.329,66	300.714,86	-
Poder Legislativo	54.865.205,49	31.110.561,64	23.754.643,85	-
Poder Judiciário	33.883.339,44	23.595.818,86	10.287.520,58	-
Ministério Público	3.334.759,12	1.110.242,56	2.224.516,56	-
TOTAL	13.395.718,34	5.190.184,78	8.205.533,56	-
	4.251.388,59	1.214.315,44	3.037.073,15	-
	355.552.003,80	89.983.952,99	265.568.050,81	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.706.620.239,59	25%	27,76%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	634.601.735,10	60%	97,01%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0%
Complementação da União ao FUNDEB	124.895.169,98	10%	100%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	387.698.649,65	601.130.973,35
Despesa de Capital Líquida	832.735.473,57	946.611.114,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias (IV)	724.721.712,69	750.598.831,27	759.905.235,09	764.091.960,76
Despesas Previdenciárias (V)	1.264.024.716,96	1.785.293.013,47	1.879.919.030,99	1.842.517.603,35
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(539.303.004,27)	(1.034.694.182,20)	(1.120.013.795,90)	(1.078.425.642,59)
PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias (VII)				

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI	RS 1,00		
Despesas Previdenciárias (VIII)			
Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)			

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	571.187,50	-571.187,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.421.164,46	240.123,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	795.603.911,53	12,00%	12,94%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SIAFEM, GECON, 28-01-2016, 09h 09 min.

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	4.238.154.400,12	1.756.486,47
1 - Pessoal Ativo	2.866.856.048,16	1.668.464,61
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	1.325.834.124,84	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	45.464.227,12	88.021,86
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	1.421.857.576,17	2.275,15
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	67.836,90	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	55.451.023,39	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	128.936.295,85	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.237.402.420,03	2.275,15
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	2.816.296.823,95	1.754.211,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.600.087.436,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	2.818.051.035,27	42,70%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.234.042.843,82	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.072.340.701,63	46,55%
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.910.638.559,43	44,10%

FONTE: SIAFEM, GECON, 28/01/2016, 14h 42min

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são

também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 553 de 22/09/2014 e Resoluções TCE PI

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.364.512.527,48	4.467.136.307,03	4.005.982.253,27	4.488.665.386,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.102.836.429,65	3.205.460.209,20	3.503.492.161,25	3.972.101.141,33
Interna	2.080.435.158,84	2.060.708.751,93	2.109.530.643,96	2.481.363.835,15
Externa	1.022.401.270,81	1.144.751.457,27	1.393.961.517,29	1.490.737.306,18
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.261.676.097,83	1.261.676.097,83	502.490.092,02	516.564.245,41
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	588.393.523,78	734.457.863,90	1.103.710.138,75	725.951.187,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	889.115.236,90	1.297.782.168,60	1.123.933.936,80	1.040.382.523,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	215.638.736,41	112.371.565,78	993.596,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	300.721.713,12	778.963.041,11	132.595.363,83	315.424.932,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.776.119.003,70	3.732.678.443,13	2.902.272.114,52	3.762.714.199,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.201.506.914,05	6.345.286.367,11	6.400.883.319,98	6.600.087.436,36
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	70,38%	70,40%	62,58%	68,01%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	60,89%	58,83%	45,34%	57,01%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	12.403.013.828,10	12.690.572.734,22	12.801.766.639,96	13.200.174.872,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	11.162.712.445,29	11.421.515.460,80	11.521.589.975,96	11.880.157.385,45

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.102.836.429,65	3.205.460.209,20	3.503.492.161,25	3.972.101.141,33
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	235.944.035,98	220.527.365,52	219.026.536,19	205.345.049,48
De Tributos	2.292.701,56	1.822.055,49	13.384.261,54	12.070.213,80
De Contribuições Sociais	233.651.334,42	218.705.310,03	205.642.274,65	193.274.835,68
Previdenciárias	195.091.158,56	181.286.961,17	169.365.752,79	158.140.140,82
Demais Contribuições Sociais	38.560.175,86	37.418.348,86	36.276.521,86	35.134.694,86
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.669.892.338,57	2.780.344.875,76	3.053.815.671,40	3.528.592.967,12
Interna	1.647.491.067,76	1.635.593.418,49	1.659.854.154,11	2.037.855.660,94
Externa	1.022.401.270,81	1.144.751.457,27	1.393.961.517,29	1.490.737.306,18
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	197.000.055,10	204.587.967,92	230.649.953,66	238.163.124,73

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	32.623.272,17	32.623.272,17	25.280.274,54	12.467.077,35
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	7.962.054,04	7.962.054,04
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	59.014.474,23	102.079.470,57	167.510.066,01	69.668.526,45
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.757.345,50	1.413.005,94	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Passivo Atuarial	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)'	31.650.077,44	0,00	200.345.391,05	102.425.744,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.670.943,74	146.444.643,93	145.081.279,68	61.963.785,23
Investimentos	25.578.775,24	94.529.050,24	116.664.664,88	94.628.005,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	72.599.641,54	329.830.087,66	61.400.553,51	54.166.046,74
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	88.856.393,49	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	47.455.979,82	89.878.945,10	-110.466.445,95	-12.546.799,02

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Unidade de Gestão da Dívida Pública - UNIGED/SEFAZ-PI, Data da emissão 22/01/2016; às 12h

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 553 de 22/09/2014 e Resoluções TCE PI

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00		0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.201.506.914,55	5.266.367,11	6.400.883.319,98	6.600.087.436,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.364.312,99	1.395.963.000,76	1.408.194.330,40	1.452.019.236,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.227.813.366,98	1.256.366.700,69	1.267.374.897,36	1.306.817.312,40

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Unidade de Gestão da Dívida Pública - UNIGED/SEFAZ-PI, Data da emissão 22/01/2016; às 12h

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 553 de 22/09/2014 e Resoluções TCE PI

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	370.591.894,32	374.288.455,75
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	370.591.894,32	374.288.455,75
Interna	370.591.894,32	374.288.455,75
Abertura de Crédito	370.591.894,32	374.288.455,75
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	19.741.302,83	38.310.873,92
Parcelamentos de Dívidas	0,00	13.872.328,82
De Tributos	0,00	12.548.499,13
De Contribuições Sociais	0,00	1.323.829,69
Previdenciárias	0,00	1.323.829,69
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	7.644.416,62	12.341.658,89
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	12.096.886,21	12.096.886,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	6.600.087.436,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	-
Do Período de Referência (III)	0,00	-
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	374.288.455,75	5,67%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.056.013.989,82	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	950.412.590,84	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	462.006.120,55	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	412.599.329,67	6,25%

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Unidade de Gestão da Dívida Pública - UNIGED/SEFAZ-PI, Data da emissão 22/01/2016; às 9h

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O - PI

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	804.442.744,72	-	65.533.644,94	-	-	738.909.099,78	18.286.164,53	-
RECURSOS DE CONVENIOS	235.274.282,73	-	3.763.679,62	-	-	231.510.603,11	7.077.675,67	-
COTA PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	32.740,48	-	-	-	-	32.740,48	-	-
RECURSOS DO SUS	88.188.629,68	-	1.959.273,62	-	-	86.229.356,06	8.716.231,57	-
RECURSOS DO FNDE	38.085.030,08	-	139.582,66	-	-	37.945.447,42	53.301,54	-
VALORIZAÇÃO DO ENSINO	-	-	27.645.780,70	-	-	27.645.780,70	-	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS	273.222.631,54	-	714.292,44	-	-	272.508.339,10	1.342.261,38	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	17.592.123,40	-	53.454,18	-	-	17.538.669,22	1.067.746,52	-
RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	1.986,56	-	-	-	-	1.986,56	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	152.045.320,25	-	31.257.581,72	-	-	120.787.738,53	28.947,85	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	178.222.974,64	-	248.552.272,91	-	467.500,58	70.796.798,85	30.335.678,13	-
RECURSOS DO TESOUREIRO	178.222.974,64	-	248.552.272,91	-	467.500,58	70.796.798,85	30.335.678,13	-
TOTAL (III) = (I + II)	982.665.719,36	-	314.085.917,85	-	467.500,58	668.112.300,93	48.621.842,66	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	152.045.320,25	-	31.257.581,72	-	-	120.787.738,53	28.947,85	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE: SIAFEM, UNICON / GECON, 27/01/16, 16:22h.

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 7 - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		6.600.087.436,36
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.818.051.035,27	42,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.234.042.843,82	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.072.340.701,63	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.762.714.199,03	57,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.200.174.872,72	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.452.019.236,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	374.288.455,75	5,67
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.056.013.989,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	462.006.120,55	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	48.621.842,66	668.112.300,93

FONTE: SIAFEM, GECON, 28-01-2016, 11h 20 min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí CPF:
992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC PI 008287/O-2

Of. 080

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 154, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Portaria GAB/SESAPI nº 65, de 13 de janeiro de 2015, publicada no DOE Nº 11, de 18 de janeiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º. Altera-se o título da Portaria GAB/SESAPI Nº 65, de 13 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“PORTARIANº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2016 (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 010

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 97/16, de 21 de janeiro de 2016** - Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 13.01.94, referente ao processo AA.900.1.000398/16-73, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI do(a) servidor(a): ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO, Matrícula: 257875-1, Classe: I-A, Cargo: Técnico em Enfermagem, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA - Parnaíba - Piauí, empossada na Diretoria SENATEPI em 30/10/2015 para gestão 2016-2019.

• **PORTARIA nº 98/16, de 21 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001164/16-36, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EDNA ALBUQUERQUE BRITO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 168496-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 13/06/2005 a 12/06/2010, a partir de 02/03/2016 a 30/05/2016.

• **PORTARIA nº 99/16, de 21 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001162/16-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 035825-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 100/16, de 21 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000992/16-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) SILVANA LIMA DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230025-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA - Parnaíba - PI, a partir de 16/12/2015 a 12/06/2016.

• **PORTARIA nº 101/16, de 21 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001155/16-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA MELO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036250-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 15/05/2005 a 14/05/2010, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 102/16, de 21 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000974/16-87, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JUDITE ROSA CARDOSO SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 036651-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto

Neto - Dirceu II - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 12/11/1995 a 11/11/2005, a partir de 01/04/2016 a 27/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 103/16, de 21 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001018/16-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) IZAURA CARVALHO DASILVA COSTA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036982-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 08/09/2006 a 07/09/2011, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 104/16, de 21 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001127/16-68, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) AFRANIO CORNELIO DE MOURA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 042982-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 01/01/1981 a 31/12/1990, a partir de 01/02/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 105/16, de 21 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000842/16-79, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) CIRLENE MARIA GONÇALVES MORAIS, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 20/01/2016 a 20/01/2018, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-C, Matrícula: 180781-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN - Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 106/16, de 21 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000275/16-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LEDA MARIA PIMENTEL DA SILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042351-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/03/2006 a 28/02/2011, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 132

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 108/16, de 22 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000993/16-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA VASCONCELOS DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 198241-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio de 16/01/2008 a 15/01/2013, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 109/16, de 22 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000837/16-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) OLGA DA SILVA LOPES GUERRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 045167-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Afrísio Neto - Monte Alegre - Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2006 a 12/05/2011, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 110/16, de 22 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000712/16-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) DELITE PEREIRA RIOS, Cargo: Servente, Classe: III-E,



Matrícula: 045379-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/1995 a 31/12/1999, a partir de 07/01/2016 a 05/04/2016.

• **PORTARIA nº 111/16, de 22 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000711/16-73, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a), CLEONICE VENANCIA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 189453-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 12/01/1982 a 11/02/1987, a partir de 07/01/2016 a 05/04/2016.

• **PORTARIA nº 112/16, de 22 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000845/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Agente Operacional de Serviços, Classe: I-E, Matrícula: 018553-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2003 a 30/04/2007, a partir de 01/01/2016 a 30/03/2016.

• **PORTARIA nº 113/16, de 22 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000320/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOSE NILTON DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159558-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/1997 a 31/07/2002, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 114/16, de 22 de janeiro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000321/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DE SENE, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159549-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1992 a 31/05/1997, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 115/16, de 22 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000322/16-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159525-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 21/04/1997 a 20/04/2002, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 116/16, de 22 de janeiro de 2016** - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.001156/15-52, o nome do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SANTOS para CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SILVA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 003663-3, Classe: III-E, prestador(a) de serviços no(a): Escola Técnica do Sus – ETSUS – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 631, Fls. Nº 207, do Livro nº 2-B-Aux, Feito averbação do Divórcio, procedente da 2ª Vara de Família desta Capital, 2º Cartório do Registro Civil – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 117/16, de 22 de janeiro de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.001436/16-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FLORISBELA DEUSELITA DE OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207957-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, de prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, a partir de 29/10/2015 a 25/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 003/2016

Piripiri, 01 de janeiro de 2016.

EMENTA: Dispões sobre a designação do Pregoeiro e membros.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERANDO os termos dos Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, para o cargo de Pregoeiro o Sr. **Washington Carlos da Costa Araújo, CPF 150.620.403-10, e Maria Gorete Gomes Soares, CPF 744.983.393-04 e Helyne Salazar Alves-CPF: 021.253.503-00**, para os cargos de **membros** desta comissão, respectivamente.

II – **OFICIAR** os titulares da Comissão nomeada neste ato, para juntar a este expediente as suas portarias ou outro documento similar objetivando comprovar a condição de servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública;

III – A vigência dessa Portaria compreenderá o período de **01 de Janeiro de 2016 a 01 de Janeiro de 2017**;

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se e
CUMPRA-SE.

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Piripiri - PI
Of. 027



Portaria N.º DGE / 010 / 2016

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações denominadas: **Concorrência n.º 003/2016**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA** (membro), **Engº CARLOS JOSÉ DIAS DE CARVALHO** (membro), **Engº JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA** (Suplente) e o **Engº PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 003/2016** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário com Construção de Obra D' Artes Correntes na Rodovia Vicinal, trecho: Betânia do Piauí / Serra do Inácio (Município de Betânia do Piauí), com extensão total de 32,00 km e largura de 6,00 m.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº12.000- 012 /GS/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 01/2012, de 23.03.12 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 64, de 03.04.12, pp.28-36;

CONSIDERANDO teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 219, de 23.11.12, pp.12-26;

CONSIDERANDO teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Agente de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 93, de 20.05.15, pp.25-29;

CONSIDERANDO teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **GILVÂNIA DE HOLANDA ALENCAR**, 18ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo I, datado de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO da candidata **GILVÂNIA DE HOLANDA ALENCAR**, 18ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo I, para figurar no final da lista do Grupo I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº12.000- 012 /GS/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

Considerando o teor do Edital nº. 01/2012, de 23.03.12 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 64, de 03.04.12, pp.28-36;

Considerando teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 219, de 23.11.12, pp.12-26;

Considerando teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Agente de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 93, de 20.05.15, pp.25-29;

Considerando teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, 16ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo I, datado de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

REPOSICIONAR a candidata **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, 16ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo I, para figurar no final da lista do Grupo I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº12.000-013 /GS/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 02/2014, de 28.03.14 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 64, de 04.04.14, pp.37-48;

CONSIDERANDO teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 242, de 19.12.14, pp.152-153;

CONSIDERANDO teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Delegado de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 124, de 06.07.15, pp.59-60;

CONSIDERANDO teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM**, 1º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo A, datado de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO do candidato **ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM**, 1º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo A, para figurar no final da lista do Grupo A.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº12.000-013 /GS/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

Considerando o teor do Edital nº. 01/2012, de 23.03.12 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 64, de 03.04.12, pp.28-36;

Considerando teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 219, de 23.11.12, pp.12-26;

Considerando teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Agente de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 93, de 20.05.15, pp.25-29;

Considerando teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, 16ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo I, datado de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

REPOSICIONAR a candidata **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, 16ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo I, para figurar no final da lista do Grupo I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº12.000- 014 /GS/2016**

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 01/2012, de 23.03.12 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 64, de 03.04.12, pp.28-36;

CONSIDERANDO teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 219, de 23.11.12, pp.12-26;

CONSIDERANDO teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Agente de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 93, de 20.05.15, pp.25-29;

CONSIDERANDO teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, 16ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo E, datado de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO da candidata **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, 16ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo E, para figurar no final da lista do Grupo E.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº12.000- 014 /GS/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

Considerando o teor do Edital nº. 01/2012, de 23.03.12 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 64, de 03.04.12, pp.28-36;

Considerando teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº. 219, de 23.11.12, pp.12-26;

Considerando teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Agente de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 93, de 20.05.15, pp.25-29;

Considerando teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, 16ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo I, datado de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

REPOSICIONAR a candidata **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, 16ª classificada no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo I, para figurar no final da lista do Grupo I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 104

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GSJ/Nº 004/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JONEZ MILANEZ AMORIM**, Matrícula: **258143-4**, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 005/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA**, Matrícula: **80712-5**, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 007/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FERNANDO CALDAS MACHADO**, Agente Penitenciário, matrícula: 105.628-0, para exercer o Cargo de Gerente da Penitenciária Mista de Parnaíba em substituição ao Delegado de Polícia, **EDUARDO ALVES FERREIRA**, matrícula: 086.680-6, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2016.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 008/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GIANCARLO OLIVEIRADA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula: 258.132-9, para exercer o Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Penal Major César Oliveira em substituição ao Agente Penitenciário, **MARCELO RODRIGUES GRANJEIRO**, matrícula: 258.258-9, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 009/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO RODRIGUES GRANJEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula: 258.258-9, para exercer o Gerente da Colônia Agrícola Penal Major César Oliveira em substituição ao Agente Penitenciário, **MARCIO FRANÇA DOS SANTOS**, matrícula: 113.836-7, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 017/2016 GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Subalterno de responder pela função de Subcomandante do 2º Batalhão Bombeiro Militar 2º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.7201) Francisco de Assis COSTA SILVA, de responder pela função de Subcomandante do 2º Batalhão Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2016, em virtude de gozo de Licença Especial, publicada no Boletim do Comando Geral nº 004, de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º - **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 022 /2016.

Teresina, 26 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **PAULO ROBERTO VERAS DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 161.507-6, da função de Supervisor de Capacitação e Treinamento - SUTRE, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerencia de Gestão de Pessoas – GEPES/UNAFIN, Símbolo DAI-7, a partir desta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº026 /2016.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **ACELINOTOLENTINO NETO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.961-X, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3º GERAT, para a Agência de Atendimento de Teresina Centro-Norte – 3º GERAT.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 027/2016

Teresina, 27 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.0880027– Presidente; **MARCOS VINICIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.1615114 – Secretário e **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030287– Membro, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar a responsabilidade pelos danos causados ao erário, em face de roubo de 01(um) notebook, marca Lenovo, tomo nº X017386, série nº L1C9NN3, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 10/08/2015, conforme Boletim de Ocorrência nº.100111.004093/2015-23, de 11/08/2015 e PARECER/CORREFAZ Nº002/2016, de 25/01/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

PORTARIA GAB. Nº 008/2016 Teresina, 26 de janeiro de 2016.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

I Designa o servidor **WALDEMAR MAURIZ FILHO**, matrícula Nº 043151-6, para exercer a função gratificada Símbolo DAI-7, de Supervisor da Unidade de Apoio do Gabinete, desta SEMAR.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Designar servidora para substituir a Diretora da Unidade de Propaganda e Marketing, pelo período de 30 (trinta) dias.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Que a servidora Renné Marie Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco está compondo uma subcomissão Técnica que avalia as propostas da licitação para contratação de agências de publicidade, realizada pela Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV;
- Que os serviços do setor supramencionado não pode ser paralisados;
- O princípio da eficiência.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIMONE DE CASTRO HOLANDA** - Matrícula nº 288.175-6 - Diretora da Unidade de Políticas Públicas de Comunicação, para SUBSTITUIR a Servidora **RENNÉ MARIE WILHELM FONTENELE E VASCONCELOS PACHECO** - Matrícula nº 287.561-6 - Diretora da Unidade de Propaganda e Marketing, durante o período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Rodrigues Filho

Coordenador de Comunicação Social

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 063, de 21 de janeiro de 2016.

O Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI/Nº 0919/2015 de 11 de Dezembro de 2015, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o PROCESSO Nº 00185/16..

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, de 21 de Outubro de 2015, da professora **CRISTIANE SANTANA DE SOUSA LOPES** lotada no Campus Barros Araújo na cidade de Picos-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 109



PORTARIA GDPG - Nº 024/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a licença maternidade da Defensora Pública titular da 1ª Defensoria Regional de Campo Maior-PI;

RESOLVE:

At. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GDPG 002/2016, que designou a Defensora Pública **Priscila Gimenes do Nascimento Godoi**, para atuar na 1ª Defensoria Regional de Campo Maior-PI, até ulterior deliberação e;

Art. 2º **DESIGNAR, extraordinariamente** a Defensora Pública Dra. **Priscila Gimenes do Nascimento Godoi**, para em regime de substituição atuar na 1ª Defensoria Regional de Campo Maior-PI, com data retroativa a 07 de janeiro de 2016.

PORTARIA GDPG - Nº 025/2016

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 120/2015, que designou a servidora pública **Mária Roberta Ferreira Alves**, para responder pelo Suprimento de Fundo da Defensoria Pública da Capital do Estado, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 026/2016

RESOLVE:

NOMEAR o Defensor Público Dr. **Iyanovick Feitosa Dias Pinheiro**, para responder pelo Suprimento de Fundo da Defensoria Pública da Capital do Estado, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 27 de janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 042



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Aprova a Prestação de Contas do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 27 de Janeiro de 2016, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 8742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual nº 4.818/95.

1. Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Finança.
2. A deliberação do plenário na Reunião Extraordinária do dia 27 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a prestação de Contas do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) do ano de 2015.
Art 2º - Revoga-se as disposições em contrário.
Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 28 de Janeiro de 2016.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Presidente do CEAS/PI
Of. 006

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de março de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário com Construção de Obra D' Artes Correntes na Rodovia Vicinal, trecho: Betânia do Piauí / Serra do Inácio (Município de Betânia do Piauí), com extensão total de 32,00 km e largura de 6,00 m.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI
Of. 052

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PJU Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0087/2015

OBJETO: Renovação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, de modo a evitar a descontinuidade da Prestação dos Serviços de Vigilância Armada 24 horas ininterruptas de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12 x 36 horas diurnas + 12 x 36 horas noturnas), do Edifício Sede do DER/PI.
CONTRATADA: SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 28 de dezembro de 2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Otto David de Santana Freitag (Representante Legal Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda).

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 SEFAZ

Processo administrativo: 0066.000.06525/2015-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica e serviços técnicos especializados para instrumentalizar e capacitar a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ na exploração dos jogos lotéricos on-line e virtuais
ERRATA: Comunicamos que foram feitas as seguintes alterações no Edital:

EDITAL

ITEM 27.1, I passa a ter a seguinte redação 27.1DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE: Pela execução dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da fatura, a importância correspondente ao valor percentual, determinado ao fim do procedimento licitatório, incidente sobre o valor arrecadado com a comercialização das apostas lotéricas.
Maiores informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente da CPL

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/15 Processo Administrativo nº AA.310.1.000368/15-10

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com proposta comercial no valor de R\$ 800.922,80 (Oitocentos mil, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e doze centavos) anual.
conforme Relatório e Termo de Adjudicação da CPL/SECID.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

ESPÉCIE: Contrato nº. 001/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Cet Seg Segurança Armada Ltda. **OBJETO:** prestação de serviços de vigilância patrimonial armada com escala diurna e noturna conforme o termo de liberação nº. 0570/2015 DL/SEADPREV/PI. **VALOR:** R\$ 232.812,12 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e doze centavos) anual. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid; Alípio José de Melo Castelo Branco - Cet Seg Ltda.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 14, da edição nº 15, de 22/01/2016, no DOE/PI, ONDE SE LE: "VALOR: R\$ 355.021,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e vinte centavos) anual". **LEIA-SE:** "VALOR: R\$ 354.960,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) anual". Teresina, 26/01/2016. **Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.**

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO AO PREGÃO Nº 005/2014 – UESPI-BENS COMUNS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1743/2015**

O Secretário de Regularização Fundiária - Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI torna público à Ratificação e homologação da **ADESÃO AO PREGÃO Nº 005/2014 – UESPI – BENS COMUNS – SRP**, do processo administrativo Nº **1743/2015**, cujo fundamento legal é a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Primeiro Favorecido: **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 00.489.297/0001-09, situada na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1989, Jockey Clube - CEP 64.049-250, em Teresina, no valor de **R\$35.762,51 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, referente à aquisição de computadores, notebooks e adaptadores USB. Segundo Favorecido **EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 10.742.806/0001-09, situada na Rua David Caldas, Nº 694, CENTRO – CEP 64.001-190, em Teresina, no valor de **R\$3.430,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)**, referente à AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES E PLACAS DE REDE para computadores desta Secretaria.

Teresina, 27 de janeiro de 2016.

Viviane Santana Araújo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

José Osmar Alves
SECRETARIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIRETOR
GERAL DO INTERPI

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO AO PREGÃO Nº 014/2014 – UESPI-BENS COMUNS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1807/2015**

O Secretário de Regularização Fundiária - Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI torna público à Ratificação e homologação da **ADESÃO AO PREGÃO Nº 014/2014 – UESPI – BENS COMUNS – SRP**, do processo administrativo Nº **1807/2015**, cujo fundamento legal é a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: **RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA – ME (INFOARTE – INDORMATICA)**, CNPJ Nº 14.352.577/0001-77, situada na Rua Manoel da Paz, Nº 1067 – Sala 01 – Bairro Vermelha – CEP 64.019-280, em Teresina, no valor de **R\$1.875,00 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, referente a AQUISIÇÃO DE TONER para impressoras desta Secretaria.

Foi realizada uma sessão de Retificação de Preço, onde o valor unitário original era de **R\$146,90**, passando ao valor unitário de **R\$125,00**.

Teresina, 27 de janeiro de 2016.

Viviane Santana Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Osmar Alves
SECRETARIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIRETOR
GERAL DO INTERPI

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 372/2015 Processo nº 384/2015
Empresa: Francisco das Chagas **Objeto:** Manut. de equip.(Split).
Valor: 2.460,00. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 280/2015 Processo nº 286/2015
Empresa: Clínica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom
Valor: 2.100,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 01/2016 Processo nº 01/2016
Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. Limpeza.
Valor: 4.202,40. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 14/2016 Processo nº 14/2016
Empresa: Bracco Imaging **Objeto:** Contraste p/ Tomógrafo.
Valor: 7.311,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de licitação nº 13/2016 Processo nº 13/2016
Empresa: Unibral Comercio **Objeto:** Mat. Hospitalar.
Valor: 3.600,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL
SECRETARIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2016
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sendo 01 (um) veículo Sedã, Motorização mínima 1.6 cc, câmbio manual, sem motorista, mensalmente, para atender a demanda especificamente da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

ATA DE PUBLICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.004279/15-34-DCA/SEAD/PI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359-bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.

CONTRATADA: **REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.044.051/0001-27, com sede na Av. Dom Severino, n. 866, Bairro Fátima, CEP: 64049-375, na cidade de Teresina-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: A importância mensal de **R\$ 1.690,00 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**, totalizando ao final de 12 meses a importância total de **R\$ 20.280,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTAREAIS)**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: MARIA ALZENIR PORTO – representante da CONTRATANTE; CRISTIANE SANTOS REBÊLO MOUSINHO – representante da CONTRATADA.

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUÍS MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
CONTRATADA: E. A. ROCHA - ME LTDA (CNPJ: 23.400.329/0001-45)
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 008/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2015

CONTRATO Nº 031/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
CONTRATADA: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME (CNPJ: 21.376.282/0001-04)
ORIGEM: CARTA CONVITE 001/2015
OBJETO: REFORMADO HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
VALOR: R\$ 33.248,02 (trinta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATO Nº 032/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA (CNPJ: 24.380.578/0024-75)
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 011/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL
VALOR: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATO Nº 033/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
CONTRATADA: RICARDO LUÍS ALMEIDA DE SOUSA-ME/ INFOART (CNPJ: 14.352.577/0001-77)
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 010/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
VALOR: R\$ 75.964,94 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATO Nº 034/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
CONTRATADA: C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI EPP (CNPJ: 73.852.873/0002-87)
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 010/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PERMANENTE
VALOR: R\$ 156.826,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATO Nº 035/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
CONTRATADA: C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI EPP (CNPJ: 73.852.873/0002-87)
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 010/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT
VALOR: R\$ 33.110,00 (trinta e três mil cento e dez reais)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
CONTRATADA: CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE LTDA-ME (CNPJ: 17.041.953/0001-09)
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2016
OBJETO: PRESAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
VALOR: R\$ 281.015,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinze reais)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2016

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
CONTRATADA: HORÁCIO RIBEIRO DA SILVA (CPF: 096.608.953-72)
ORIGEM: PDISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016
OBJETO: PRESAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2016

Of. 021



Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional do
Aprendizagem do Transporte

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SENAT
CONTRATADA: Multipar Serviços de Construções e Reformas Ltda EPP
OBJETO: Reforma da cobertura da Unidade do SEST/SENAT em Teresina (PI)
FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência nº 001/2016 e Processo nº 01/2016 SENAT
VALOR (R\$): 104.081,99
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016

P. P. 20033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 023/2014 "PRAZO", prorrogando-se o termo final de fornecimento e vigência do referido contrato para 30 de junho de 2016, contados da data de assinatura, conforme faculta a legislação vigente.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR
CONTRATADA: Empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no processo Administrativo Nº AA.130.1.004587/12-50.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho Representante da empresa Contratada.

Of. 059



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (ROTA)**, Adjudicação: **POR ITEM** em 12/02/2016, às 11:00h, tendo como objeto locação de veículos para o transporte de alunos, professores e coordenadores da rede municipal de ensino do município de Picos-PI. **Valor estimado KM: R\$ 5,50. RECURSOS:** FUNDEB, PENAT-EE, PNAT, CONV-SEDUC, QSE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 28 de Janeiro de 2016.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que adiou licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, para 16/02/2016, às 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em hotel e pousada, disponibilizando infraestrutura adequada com apartamentos simples, duplo, triplo e quádruplo, incluindo o fornecimento do café-da-manhã, para atender as necessidades do município de Picos e suas Secretarias. **Valor estimado: LOTE I: R\$ 138.550,00; LOTE II: R\$ 100.180,50. RECURSOS:** FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO, QSE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO-TESOURO MUNICIPAL, FUNDEB 40%, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE-TESOURO MUNICIPAL, RECURSOS SUS, FMS, FMAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 27 de Janeiro de 2016.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014. OBJETO: prorrogação da vigência do contratual, referente à contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para construção de 01 UBS na Vila Criola no município de Bocaina- PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaina-PI. **CONTRATADO:** CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ:** 10.525.283/0001-49. **RECURSOS:** MS/SUS, FMS, PROJETO/ATIVIDADE 1601, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51. **VIGÊNCIA:** 90 dias a partir da sua assinatura, findando em 24/04/2016. **DATA DA ASSINATURADO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 25/01/2016

Bocaina, 25 de janeiro de 2016.

Rauny Batista Barros
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 12/02/2016 às 09:30 h, tendo como objeto a aquisição de material de copa e cozinha. **RECURSO:** Orçamento Geral/2016. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 88.750,90. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO**

POR ITEM, em 12/02/2016 às 11:00 h, tendo como objeto a aquisição de material gráfico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2016. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 117.316,20. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2016.

Joédina Leite de Lima
Pregoeira
P. P. 20034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/16 – PROCESSO Nº 1601/15
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Hospitalar
EMPRESA: VH Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR: R\$ 6.676,80 (Seis mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/16 – PROCESSO Nº 0033/16
OBJETO: Serviço de Consumo de Energia Elétrica referente a Dezembro/2015
EMPRESA: Eletrobrás Distribuição do Piauí
VALOR: R\$ 78.009,43 (Setenta e oito mil reais e quarenta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/16 – PROCESSO Nº 2113/2015
OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente Novembro/2015 – (86) 860-0112
EMPRESA: Telemar Norte Leste S/A
VALOR: R\$ 4.916,02 (Quatro mil novecentos e dezesseis reais e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/16 – PROCESSO Nº 005/2016
OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente Novembro/2015 – (86) 3228-1300
EMPRESA: Telemar Norte Leste S/A
VALOR: R\$ 455,48 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/16 – PROCESSO Nº 0012/2016
OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente Novembro/2015 – (86) 3228-1566/3228-1717.
EMPRESA: Telemar Norte Leste S/A
VALOR: R\$ 301,97 (Trezentos e um reais e noventa e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/16 – PROCESSO Nº 0044/2016
OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente Dezembro/2015 – (86) 860-0112.
EMPRESA: Telemar Norte Leste S/A
VALOR: R\$ 4.183,40 (Quatro mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELVIRA SANTANA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 60 (SESSENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ELVIRA SANTANA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higinio Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERISVALDO MACHADO FEITOSA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 60 (SESSENTA) DIAS. **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. ERISVALDO MACHADO FEITOSA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higinio Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 60 (SESSENTA) DIAS. **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higinio Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) POR 60 (SESSENTA) DIAS. **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº.

13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higinio Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JÉSSICA MAIA PRADO. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 60 (SESSENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JÉSSICA MAIA PRADO. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higinio Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 60 (SESSENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higinio Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 60 (SESSENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higinio Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com



EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA POR 60 (SESSENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ BATISTA VIEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 60 (SESSENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. JOSÉ BATISTA VIEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 60 (SESSENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 60 (SESSENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERIDENAR MENDES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO POR 60 (SESSENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ERIDENAR MENDES DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSÂNGELA MARIA DA COSTA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR 60 (SESSENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir de 01 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de março de 2016. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ROSÂNGELA MARIA DA COSTA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - B/2015

CONTRATO Nº. 005 - B/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA ME

Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - C/2015

CONTRATO Nº. 005 - C/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: ELDETUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - D/2015

CONTRATO Nº. 005 - D/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa

centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: 1º CLASSE TURISMO LTDA

Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - E/2015

CONTRATO Nº. 005 E/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: LEITE CAVALVANTIL LTDA

Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - F/2015

CONTRATO Nº. 005 - F/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA

Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - G/2015

CONTRATO Nº. 005 - G/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURISTICAS LTDA
Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - H/2015

CONTRATO Nº. 005 - H/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: OPENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - I/2015

CONTRATO Nº. 005 - I/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas

constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: EMBARQUE TURISMO LTDA
Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - J/2015

CONTRATO Nº. 005 - J/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA
Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005 - L/2015

CONTRATO Nº. 005 - L/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades do EMATER, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Valor Anual Estimado: O valor médio para cada emissão de cada bilhete é de, no máximo, R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 6.211,80 (*seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos*), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.014143/15-63 (Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2015).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: MIRACEU TURISMO LTDA
Assinatura: 13/11/2015.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.216169/15 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2013 – PMPI, PUBLICADO
Nº DOE Nº 107, DE 10/06/2013
CONTRATO Nº 018/2013 – PMPI - AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO
PREPARADA – QUENTINHAS E CAFÉ DA MANHÃ
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 018/2013 CPL/PMPI**, publicado no DOE nº 06, de 11/01/2016, página 20, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44 e a empresa **A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE-ME**, CNPJ Nº 09.472.160/0002-08, que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA QUENTINHA E CAFÉ DA MANHÃ**. Do que, para constar, lavro este Termo.

-ONDE SE LÊ:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013
CPL/PMPI

LEIA-SE:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013
CPL/PMPI

Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM
Comandante Geral da PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.212918/15 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 - PMPI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 062/2013 CPL/PMPI**, publicado no DOE nº 06, de 11/01/2016, página 21, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44 e a empresa **HELIFOR COMERCIO E SERVIÇOS AERONAUTICOS**, CNPJ Nº 11.235.859/0001-04, que tem como objeto **OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, DO HELICÓPTERO ROBINSON 4411**. Do que, para constar, lavro este Termo.

-ONDE SE LÊ:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 006/2013 CPL/
PMPI

LEIA-SE:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 062/2013 CPL/PMPI

Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM
Comandante Geral da PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.209556/15.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2013 – PMPI, PUBLICADO NO
DOE Nº 107, DE 10/06/2013
CONTRATO Nº 018/2013 – PMPI - AQUISIÇÃO DE
ALIMENTAÇÃO PREPARADA - QUENTINHAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO**

DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013 CPL/PMPI, publicado no DOE nº 215, de 16/11/2015, página 15, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44 e a empresa **A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE-ME**, CNPJ Nº 09.472.160/0002-08, que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA QUENTINHA E CAFÉ DA MANHÃ**. Do que, para constar, lavro este Termo.

-ONDE SE LÊ:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 CPL/PMPI

LEIA-SE:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013 CPL/PMPI

Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 021



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 04/01/2016, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica entre o IDEPI e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Piauí IASPI, que tem por objeto a renovação da cessão do servidor JOSIMAR MARTINS DO VALE, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 023236-0, para que preste serviços junto ao IDEPI, com ônus para o órgão de origem, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

Teresina, 26 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 001/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 04/01/2016, o Convênio de Cooperação Técnica entre o IDEPI e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Piauí IASPI, que tem por objeto a cessão da servidora MARIA DIANA DE SOUSA, para que preste serviços junto ao IDEPI, com ônus para o órgão de origem, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

Teresina, 26 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS
CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 27/01/2017, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/10	453/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
002/14	486/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
003/14	756/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
004/14	383/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

Teresina, 21 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 001/2016

Processo Administrativo nº 0031750/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, Ofício 18º GRE/Nº 337/2015. Objeto: Contratação da empresa Seven Construtora Ltda, CNPJ nº 12.970.932/0001-46, para a execução dos serviços de Reforma na U. E. Benedito Martins Napoleão, em Barro Duro/PI. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 59.208,59 (cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 002/2016

Processo Administrativo nº 0049390/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 941/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36, para a execução dos serviços de Reforma na U. E. Cosma Ramos, em Marcolândia/PI. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 21.097,23 (vinte e um mil, noventa e sete reais e vinte e três centavos). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 003/2016

Processo Administrativo nº 0046034/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 723/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa Construtora Caxé Ltda EPP, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, para a execução dos serviços de Reforma da U. E. Dep. Tertuliano Solon Brandão em Pedro II/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 247.044,38 (duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 004/2016

Processo Administrativo nº 0046042/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 729/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa LG Consultoria Assessoria Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 06.984.717/0001-00, para a execução dos serviços de Reforma da U. E. São Francisco de Assis em Curral Novo/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 60.560,46 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 005/2016

Processo Administrativo nº 0049386/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 940/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa MD Construções e Serviços de Construção Civil Ltda, CNPJ nº 10.816.518/0001-51, para a execução dos serviços de Reforma da U. E. Desembargador Pedro Sá, em Oeiras/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 26.419,95 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 006/2015

Processo Administrativo nº 0049409/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 945/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa Forti Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 11.453.418/0001-70, para a execução dos serviços de Reforma da U. E. José Bento C. Filho em Simões/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 30.304,42 (trinta mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 007/2016

Processo Administrativo nº 0046036/2015-SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 725/UGERF/2015, Objeto: Contratação da empresa LG Consultoria Assessoria Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 06.984.717/0001-00, para a execução dos serviços de reforma da U. E. Maria Mendes Mourão em Pedro II/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 21.326,48 (vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 008/2016

Processo Administrativo nº 0047392/2015-SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 801/UGERF/2015, Objeto: Contratação da empresa Carlos e Silva Ltda (PR Construções Ltda), CNPJ nº 03.981.182/0001-17, para a execução dos serviços de Recuperação do telhado da U. E. Adamir leal em Teresina/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 18.301,60 (dezoito mil, trezentos e um reais e sessenta centavos). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 009/2015

Processo Administrativo nº 0046044/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 730/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36, para a execução dos serviços de Reforma da U. E. Paulo Freire em Guaribas/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 44.554,88 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 010/2015

Processo Administrativo nº 0049413/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 946/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa MD Construções e Serviços de Construção Civil Ltda, CNPJ nº 10.816.518/0001-51, para a execução dos serviços de engenharia na U. E. Orlando Carvalho em Oeiras/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 17.554,06 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 011/2016

Processo Administrativo nº 0046963/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 784/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa Seven Construtora Ltda, CNPJ nº 12.970.932/0001-46, para a execução dos serviços de Reforma da U. E. Álvaro Ferreira em Teresina/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 56.311,61 (Cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e um centavos). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 012/2016

Processo Administrativo nº 0047393/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 802/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa Carlos e Silva Ltda - ME (PR Construções Ltda), CNPJ nº 03.981.182/0001-17, para a execução dos serviços de Recuperação do telhado da U. E. Milton Aguiar em Teresina/PI. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 20.077,80 (vinte mil, setenta e sete reais e oitenta centavos). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 013/2016

Processo Administrativo nº 0049423/2015 - SEED/PI. Ratificação da Justificativa, MEMO Nº 949/UGERF/2015. Objeto: Contratação da empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36, para a execução dos serviços de Reforma da U. E. José de Moura Fé em Campinas do Piauí. Fonte de Recursos: Tesouro. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 013



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Procedimento Administrativo nº 013/2015 e Contratos 001/2016 e 002/2016. **Objeto:** Locação de imóveis para funcionamento da sede da GASPISA. **Contratados:** Lázaro Lira E. Silva e Antonieta Lira E. Silva. **Valor:** R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) mensais por sala. **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Art. 24, inciso II e §1º Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 04/01/2016. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Nilton Ramos Camarço Filho, representante da Imobiliária Camarço.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Procedimento Administrativo nº 001/2016 e Contratos 003/2016. **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da sede da GASPISA. **Contratados:** Reginaldo de Castro Cerqueira. **Valor:** R\$ 577,32 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) mensais por sala. **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Art. 24, inciso II e §1º Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 07/01/2016. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Evaldo Freitas Lira, Diretor Presidente da GASPISA. José Ricardo Ferreira Bezerra, Diretor Técnico e Comercial. Pela CONTRATADA: Evaldo Alvarenga de Matos.

Of. 002



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UMLADO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, SEGOV, DO OUTROLADO, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.

DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a cessão dos servidores ANDRELINA LUISA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Pedagoga, matrícula nº 056878-3, ROSÂNGELA MARIA SOARES DE ARAÚJO, Auxiliar de Administrativo, matrícula nº 001316-1 e FAUSE MENDES DE SANTANA, Geógrafo, matrícula nº 025435, para que preste(m) serviços junto a SEGOV, em cargo(s) em comissão, com ônus para o órgão de origem.

DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES - Os servidores ANDRELINA LUISA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS e ROSÂNGELA MARIA SOARES DE ARAÚJO exercerão as atividades inerentes ao(s) cargo(s) em comissão que ocupa(m).

DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI
Teresina(PI), 29 de janeiro de 2016.
MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário Estadual de Governo
ARÃO MARTINS DO RÉGO LOBÃO
Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI

Of. 056



OUTROS

AAGESPISA ÁGUASE ESGOTO DO PIAUÍS/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA PI, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE: RESIDENCIAL PEDRO BALZI, LATITUDE (S) 05°06'01,6" - LONGITUDE (W) 42°42'26,3". VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 167.900M³/ANO. MUNICIPIO DE TERESINA PIAUI. BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA POTI

OIDEPI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI CNPJ Nº 09.034.960/0001-47, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES, PARA CONSUMO HUMANO, POÇO 01: LOCALIDADE LUZ, LATITUDE (S) 06°5'125,1" - LONGITUDE (W) 41°25'21,4". POÇO 02: LOCALIDADE CHAPADA DO ATALHO, LATITUDE (S) 06°5'115,9" - LONGITUDE (W) 41°3'201,3". POÇO 03: LOCALIDADE BAIXAS, LATITUDE (S) 06°4'945,1" - LONGITUDE (W) 41°3'336,1". TODOS COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 10.950 M³/ANO. MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO PIAUI, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA CANIDE

P. P. 20031

SERTEPA AUTO CENTER LTDA - EPP

Torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** para captação de água de poço para finalidades domésticas.

Dados do Empreendimento:

Denominação da fonte Poço tubular

Localização geográfica: Lat. 02°54'58,3" S Long. 041°45'16,9" W

Localização hidrográfica: Bacia- Rio Parnaíba - Sub-bacia: Parnaíba

Volume requerido (m³/ano): 292,0 m³

Finalidade do uso da água: doméstica, uso em geral.

P. P. 20032

IRMÃOS SÁ LTDA (AUTO POSTO DOIS IRMÃOS), CNPJ 23.876.897/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)** para implantação e operação de um Posto de Combustíveis para veículos automotores, na zona urbana do município de Alagoinha do Piauí PI.

P. P. 20029

ADISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA, torna público que requereu junto à SEMAR Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, através da Superintendência de Meio Ambiente, a expedição de licença de transporte de produtos não perigosos - L.O., para a atividade de transporte de acumuladores elétricos (baterias), novos e usados, dentro do Estado do Piauí, conforme declaração de baixo impacto ambiental já apresentada à referida secretaria, através do RAS - Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 20030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, EDITAL Nº 01/2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício NUCEPE Nº 291/15, de 14 de agosto de 2015, que encaminhou nova lista de APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público para o cargo de Soldado Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, Edital nº 01/2014, em cumprimento à determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. Desembargador Oton Mário Lustosa Torres, nos Autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.002609-1/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, RETIFICA a homologação do resultado final do referido Concurso Público, conforme as relações anexas.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO FINAL - APROVADOS

Em cumprimento à determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Des. Relator Oton Mário José Lustosa Torres, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.002609-1/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE divulga a Lista de Aprovados do Edital nº 01/2014, Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI.

SOLDADO BM / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
001	002440	FRANCISCO AIRTON ALVES DE MESQUITA (SUB JUDICE)	2581826	PI	77
002	016309	ANTONIO MARCOS LOPES MELO (SUB JUDICE)	2098950	PI	76
003	009755	ALUISIO ABREU DE CASTRO (SUB JUDICE)	2172935	PI	76
004	012520	HERMESON JOSE DA SILVA	24000249	PI	76
005	010388	DINAEL MONTEIRO DE ARAÚJO	2479385	PI	76
006	014350	BRENDO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	2972614	PI	76
007	005319	RONNOLD MARCILLIO DA SILVA PENHA	2210741	PI	75
008	016314	HELANO MAGALHAES CORREIA	2239078	PI	75
009	010132	MONJUERY PACHECO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2044633	PI	75
010	013439	CLECIO FERNANDES DE SOUSA	2332818	MA	75
011	010606	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2208991	PI	75
012	011691	JUNIEL GOMES DE SOUSA	2584763	PI	75
013	013621	MARCELO CASSIO FERREIRA DA SILVA	2769070	PI	75
014	012069	ITALO CESAR DA SILVA DAMASCENO (SUB JUDICE)	2904932	PI	75
015	015659	JOAO GABRIEL CARDOSO MANGUEIRA	2734243	PI	75
016	011796	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	3043292	PI	75
017	004379	GABRIEL ALVES COSTA PEREIRA (SUB JUDICE)	3565149	PI	75
018	007357	ALNDESON JOSÉ DE ARAUJO SANTIAGO	3746437	PI	75

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

63

					SOLDADO BM / MASCULINO				
					Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
019	017075	JOSE WELTON LIMA CASSIANO	2124456	PI	74				
020	005762	JARLAN XAVIER DA SILVA	2356138	PI	74				
021	005864	JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS	2778958	PI	74	059	006372 SAULO MOACIR MARTINS BENICIO	2428281	PI 68
022	016923	MIGUEL JOSÉ DE CARVALHO NETO (SUB JUDICE)	3032626	PI	74	060	002923 TADEU BRUNO DO NASCIMENTO E SILVA	2633086	PI 68
023	017025	JOSIMAR MACHADO VIEIRA JUNIOR (SUB JUDICE)	1970507	PI	73	061	003971 EDERSON DA SILVA FRANÇA	2579997	PI 68
024	012942	JARDEL PESSOA DOS SANTOS	2248669	PI	73	062	007447 HAENDEL PONTES VELOSO	3.349.519	PI 68
025	016045	RAFAEL CESAR DE OLIVEIRA	2576915	PI	73	063	009194 JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR	2211826	PI 67
026	010776	NEYRISDENIS OLIVEIRA PORTO	2210200	PI	73	064	011114 LETACCIO FERREIRA MARTINS	2559868	PI 67
027	008016	ANGELO JOSE FONTENELE DOS ANJOS (SUB JUDICE)	2585912	PI	73	065	013343 FRANCILIO NONATO DOS SANTOS	2504323	PI 67
028	010978	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA LIMA	2678105	PI	73	066	009958 AYRTTON LUYZ DA CUNHA MIRANDA	2304420	PI 66
029	013143	GESSYEL ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO (SUB JUDICE)	2368397	PI	73	067	014292 FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO	2502296	PI 66
030	011846	WAGNER BRANDÃO BARBOSA	2635067	PI	73	068	013871 PATRICK RIROCHI MORAIS SANTOS DE SOUSA (SUB JUDIC	2732581	PI 66
031	002762	RAFAEL DE SALES GOMES (SUB JUDICE)	2342548	PI	72	069	011964 ABDENAGO JUNIOR DE SOUSA	3685062	PI 66
032	009396	DIOGENES DEAN ROCHA ALVES	2785083	PI	72	070	014952 RONALD WENDEL COSTA ALVES	3.410.976	PI 66
033	014578	EMERSON ARAUJO E SILVA	3824656	PI	72	071	007194 LUIZ FERREIRA DE LIMA	2454542	PI 65
034	011032	FRANCISCO ELVIS PINHEIRO RODRIGUES (SUB JUDICE)	227.9447	PI	71	072	008599 LUCAS RAFAEL COSTA ANDRADE	3321202	PI 65
035	011963	WILK RICARDO RESENDE FEITOSA	2655335	PI	71	073	004850 FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA PORTO NETO	3074700	PI 65
036	015190	PEDRO GERALDO FILHO	2804709	PI	71	074	015455 WANDERSON FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	2.892.364	PI 65
037	015040	GLEYTON RANYELLE VIEIRA DE ALMEIDA	2726723	PI	71	075	013860 RILDON MARCOS SOUSA LOPES	2322083	PI 64
038	009604	ANDRÉ NUNES DA SILVA (SUB JUDICE)	2631523	PI	70	076	001283 CARLOS DOS SANTOS MARINHO	2347539	PI 64
039	012979	RONIELY OLIVEIRA DAS CHAGAS	2332737	PI	70	077	016035 MARCO ANTONIO VIANA DA FONSECA	260570020030	MA 64
040	015375	JANSEN MACIEL DE ARAUJO	2576470	PI	70	078	016299 WENDERSON NUNES DA SILVA	2841401	PI 64
041	002133	FRANCISCO MARQUES BRITO NETO	2279743	PI	70	079	000394 PEDRO HENRIGUE CARVALHO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2737689	PI 64
042	011631	RONALDO ROCHA LIMA	2505309	PI	70	080	004923 FRANCISCO WALBER ALVES NEGREIOS	2355169	PI 63
043	004645	RAULLISON PINHEIRO SILVA	2209849	PI	70	081	008362 JACKSON ITALO DE SOUZA	2286152	PI 63
044	005647	ADEILDO DA SILVA ALVES (SUB JUDICE)	3001315	PI	70	082	005241 SÍLVIO CUNHA BARBOSA	2433857	PI 63
045	011046	FELIPE WANDERSON SOARES TAVARES	2577893	PI	70	083	002386 RENIVALDO DA SILVA BORGES (SUB JUDICE)	2302046	PI 63
046	003546	ANDERSON RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE)	2635000	PI	70	084	002045 FRANCISCO YAGO DOS SANTOS ARAÚJO	3084506	PI 63
047	009113	DAVID DARLAN ROCHA ALVES	2785088	PI	70	085	009334 FILIPE JOSÉ DE BRITO SILVA	0247452020037	MA 63
048	006016	FABRICIO GLAUTO SILVA MOREIRA (SUB JUDICE)	2797539	PI	70	086	008080 KENNEDY LEONCIO DE SOUSA JUNIOR	3020956	PI 63
049	003231	AYLTON CESAR DE CARVALHO CASTRO (SUB JUDICE)	3110865	PI	70	087	000075 KELTON KERLLES PEREIRA DO NASCIMENTO	2848203	PI 62
050	015263	ERLISSON CARDOSO MEDEIROS	0396521220106	MA	70	088	015155 AIRLESSON BARBOSA DA SILVA	3052635	PI 62
051	010359	ISNAEL AYRTON LIRA DA SILVA	3251096	PI	70	089	016415 DENIS RICARDO ALVES FEITOSA (SUB JUDICE)	3232061	PI 62
052	013529	CARLOS HERBERT DOS SANTOS MONTEIRO	2861301	PI	69	090	000172 ALAN HIGOR SILVA PEREIRA	2674194	PI 62
053	011965	DANIEL DA SILVA DE SOUSA	2785943	PI	69				
054	003843	STAYLON KARREL SAMPAIO DE BRITO	2637111	PI	69				
055	010497	MELQUIZEDEQUE BARROS BORGES (SUB JUDICE)	5047398	PI	69				
056	003084	FRANCISCO DE ARAUJO LEAL JUNIOR (SUB JUDICE)	3323226	PI	69				
057	008721	WESLEY DOS SANTOS MENEZES	3008462	PI	69				
058	003376	ALESSANDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA (SUB JUDICE)	1960853	PI	68				

Jorge Martins Filho
Profº Jorge Martins Filho
 Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME
 Matrícula: 181140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
 CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - 2014
 RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS

Em cumprimento à determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Des. Relator Oton Mário José Lustosa Torres, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.002609-1/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE divulga a Lista de Classificados do Edital nº 01/2014, Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI.

SOLDADO BM / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
091	013265	FRANCISCO BRUNO REZENDE DOS SANTOS	3191847	PI	62
092	016159	WELLINGTON RODRIGUES FONTES GOMES	3295266	PI	62
093	003798	LEANDRO DA SILVA SANTOS	3279084	PI	62
094	003113	JOAO FRANCISCO ALVES DA SILVA	3255942	PI	62
095	007693	WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS (SUB JUDICE)	2065882	PI	61
096	010211	JOSÉ CÁSSIO ALVES DA SILVA LOPES	2626719	PI	61
097	011234	THIAGO DE SOUSA MENDES (SUB JUDICE)	2170619	PI	61
098	007236	WESLEY JACKSON DEMES DE MIRANDA	2402871	PI	61
099	016399	ODILON PEREIRA SAMPAIO	2299931	PI	61
100	011148	GIOVANNI PIO VIANA	2304885 ssppi	PI	61
101	015149	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA (SUB JUDICE)	2365060	PI	61
102	016970	SAVIO ANDRE DE SOUZA LIMA (SUB JUDICE)	2716957	PI	61
103	014150	JONAS PEREIRA BATISTA	2726815	PI	61
104	004380	THIAGO DE SOUSA REGO MENDES	3175852	PI	61
105	008445	FRANCISCO PEREIRA LEMOS JUNIOR	2437212	PI	61
106	007431	ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA	2.725.306	PI	61
107	001290	LIVIO THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	2914945	PI	61
108	011753	WONNY KASTINEY ALVES DA SILVA (SUB JUDICE)	2.969.013	PI	61
109	006010	JOSE PIRES CARDOSO CARVALHO	3257612	PI	61
110	004306	ISAQUE ARAUJO BARBOSA	3186761	PI	61
111	000921	JORGE LUIS FERREIRA LIMA	2039589	PI	60
112	007911	CARLOS RONYELTON DA SILVA MOURA	2133930	PI	60
113	003773	DOMINGOS MEDEIROS DA SILVA NETO (SUB JUDICE)	2211977	PI	60
114	004129	VALDINE HENRIQUE MOTA	2103305	PI	60
115	000488	ROBSON LIMA DE MATOS	2211729	PI	60
116	010385	GILSON DE CASTRO MOURA SEGUNDO	2109591	PI	60
117	012670	JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	2360536	PI	60
118	007178	RAFAEL MAX SOARES MARINHO	2736831	PI	60
119	012259	ANTONIO CHAVES DA SILVA NETO	223377220026	MA	60
120	007973	ROMERITO FRANCISCO LEAL	2413187	PI	59
121	011500	JACKSON OLIVEIRA VELOSO	3316310	PI	59
122	007825	JACKSON DE MELO SALES	3144990	PI	59
123	002649	ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	3056455	PI	59
124	011006	RAUL WESLEY LEAL BONFIM	3057876	PI	59
125	000575	LUCAS PORTELA RIOS (SUB JUDICE)	3463950	PI	59
126	007514	DARSON DOUGLAS DE MORAIS RUFINO	2338683	PI	59
127	014250	JEFFERSON CLEITON DEMES DE MIRANDA	2304498	PI	58

SOLDADO BM / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
128	004978	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	2478885	PI	58
129	012198	ELIEZIO DOS SANTOS SILVA	2428261	PI	58
130	008245	FRANCISCO DE PAULA DA CRUZ DE CARVALHO	2633127	PI	58
131	002141	CARLOS EDUARDO DE MOURA SILVA	2568594	PI	58
132	001445	RAFAEL PESSOA DA SILVA LEÃO	2938962	PI	58
133	006326	EVERTON NATA DINIZ LIMA	8288828	RJ	58
134	009104	ANTONIO BARROS LEAL NETO	2970221	PI	58
135	006798	JOSE AGOSTINHO ALBUQUERQUE ALENCAR	3114995	PI	58
136	008410	GEORGE HENRIQUE GONÇALVES LEMOS	2437213	PI	58
137	016483	MATHEUS CARVALHO RAMOS	3105500	PI	58
138	013249	FERNANDO RODRIGUES LIMA	2238246	PI	57
139	013910	WILLAME RIBEIRO DEMES DA SILVA	2350469	PI	57
140	008031	MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA	2338660	PI	57
141	009497	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA (SUB JUDICE)	2332728	PI	57
142	003390	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	2320422	PI	57
143	004154	FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ	2276704	PI	57
144	004284	DAYLTON JONNES CAVALCANTE BARROS (SUB JUDICE)	2403537	PI	57
145	010952	GREGORIO BISPO DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE)	2725418	PI	57
146	008203	FRANCIMAICON LAZARO VIEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2745066	PI	57
147	004343	ELIFRAN HELON DOS SANTOS	2747524	PI	57
148	011902	LUAN BARROS ABREU	5029522	PI	57
149	012620	CLEISON MEDEIROS DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2709336	PI	56
150	000493	JAMES RODRIGUES DE FRANÇA (SUB JUDICE)	2988011	PI	56
151	008594	IAGO CARDOSO SOARES GOMES (SUB JUDICE)	2910052	PI	56
152	010680	HITHALO NIGEL SOUSA MARIZ (SUB JUDICE)	3219019	PI	56
153	013190	MAYCK DOWELL ALCOBAÇA DE FREITAS (SUB JUDICE)	3096265	PI	56

Jorge Martins Filho

Profº Jorge Martins Filho
 Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Matrícula: 1011442



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 QUARTEL DO COMANDO GERAL
 GABINETE DO CMDO GERAL



RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, EDITAL Nº 01/2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício NUCEPE Nº 522/15, de 09 de dezembro de 2015, que encaminhou nova lista de APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público para o cargo de Soldado Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, Edital nº 01/2014, em cumprimento à determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. Desembargador José Ribamar Oliveira, nos Autos de Reclamação nº 2015.0001.010097-6, RETIFICA a homologação do resultado final do referido Concurso Público, conforme as relações anexas.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
 Comandante Geral do CBMEPI**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO FINAL - APROVADOS

Em cumprimento à determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Des. Relator José Ribamar Oliveira, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.010097-6/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE divulga a Lista de Aprovados do Edital nº 01/2014, Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI.

SOLDADO BM / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
001	00240	FRANCISCO AIRTON ALVES DE MESQUITA (SUB JUDICE)	2581826	PI	77
002	016309	ANTONIO MARCOS LOPES MELO (SUB JUDICE)	2098950	PI	76
003	009755	ALUISIO ABREU DE CASTRO (SUB JUDICE)	2172935	PI	76
004	012520	HERMESON JOSE DA SILVA	24000249	PI	76
005	010388	DINAEL MONTEIRO DE ARAÚJO	2479385	PI	76
006	014350	BRENDON ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	2972614	PI	76
007	005319	RONALD MARCILLIO DA SILVA PENHA	2210741	PI	75
008	016314	HELANO MAGALHAES CORREIA	2239078	PI	75
009	010132	MONUERY PACHECO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2044633	PI	75
010	013439	CLECIO FERNANDES DE SOUSA	2332818	MA	75
011	010606	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2208991	PI	75
012	011691	JUNIEL GOMES DE SOUSA	2584763	PI	75
013	013621	MARCELO CASSIO FERREIRA DA SILVA	2769070	PI	75
014	012069	ITALO CESAR DA SILVA DAMASCENO (SUB JUDICE)	2904932	PI	75
015	015659	JOAO GABRIEL CARDOSO MANGUEIRA	2734243	PI	75
016	011796	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	3043292	PI	75
017	004379	GABRIEL ALVES COSTA PEREIRA (SUB JUDICE)	3665149	PI	75
018	007357	ALNDESON JOSÉ DE ARAUJO SANTIAGO	3746437	PI	75
019	017075	JOSE WELTON LIMA CASSIANO	2124456	PI	74
020	005762	JARLAN XAVIER DA SILVA	2356138	PI	74
021	005864	JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS	2778958	PI	74
022	016923	MIGUEL JOSÉ DE CARVALHO NETO (SUB JUDICE)	3032626	PI	74
023	017025	JOSIMAR MACHADO VIEIRA JUNIOR (SUB JUDICE)	1970507	PI	73
024	012942	JARDEL PESSOA DOS SANTOS	2248669	PI	73
025	016045	RAFAEL CESAR DE OLIVEIRA	2576915	PI	73
026	010776	NEYRISDENIS OLIVEIRA PORTO	2210200	PI	73
027	008016	ANGELO JOSE FONTENELE DOS ANJOS (SUB JUDICE)	2585912	PI	73
028	010978	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA LIMA	2678105	PI	73
029	013143	GESSYEL ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO (SUB JUDICE)	2368397	PI	73
030	011846	WAGNER BRANDÃO BARBOSA	2635067	PI	73
031	002762	RAFAEL DE SALES GOMES (SUB JUDICE)	2342548	PI	72
032	009396	DIOGENES DEAN ROCHA ALVES	2785083	PI	72
033	014578	EMERSON ARAUJO E SILVA	3824656	PI	72
034	011032	FRANCISCO ELVIS PINHEIRO RODRIGUES (SUB JUDICE)	227.9447	PI	71
035	011963	WILK RICARDO RESENDE FEITOSA	2655335	PI	71
036	015190	PEDRO GERALDO FILHO	2804709	PI	71
037	015040	GLEYTON RANYELLE VIEIRA DE ALMEIDA	2726723	PI	71

SOLDADO BM / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
038	009604	ANDRÉ NUNES DA SILVA (SUB JUDICE)	2631523	PI	70
039	012979	RONIELY OLIVEIRA DAS CHAGAS	2332737	PI	70
040	015375	JANSEN MACIEL DE ARAUJO	2576470	PI	70
041	002133	FRANCISCO MARQUES BRITO NETO	2279743	PI	70
042	011631	RONALDO ROCHA LIMA	2505309	PI	70
043	004645	RAULLISON PINHEIRO SILVA	2209849	PI	70
044	005647	ADEILDO DA SILVA ALVES (SUB JUDICE)	3001315	PI	70
045	011046	FELIPE WANDERSON SOARES TAVARES	2577893	PI	70
046	003546	ANDERSON RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE)	2635000	PI	70
047	009113	DAVID DARLAN ROCHA ALVES	2785088	PI	70
048	006016	FABRICIO GLAUTO SILVA MOREIRA (SUB JUDICE)	2797539	PI	70
049	003231	AYLTON CESAR DE CARVALHO CASTRO (SUB JUDICE)	3110865	PI	70
050	015263	ERLISSON CARDOSO MEDEIROS	0396521220106	MA	70
051	010359	ISNAEL AYRTON LIRA DA SILVA	3251096	PI	70
052	013529	CARLOS HERBERT DOS SANTOS MONTEIRO	2861301	PI	69
053	011965	DANIEL DA SILVA DE SOUSA	2785943	PI	69
054	003843	STAYLON KARREL SAMPAIO DE BRITO	2637111	PI	69
055	010497	MELQUIZEDEQUE BARROS BORGES (SUB JUDICE)	5047398	PI	69
056	003084	FRANCISCO DE ARAUJO LEAL JUNIOR (SUB JUDICE)	3323226	PI	69
057	008721	WESLEY DOS SANTOS MENEZES	3008462	PI	69
058	003376	ALESSANDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA (SUB JUDICE)	1960853	PI	68
059	006372	SAULO MOACIR MARTINS BENICIO	2428281	PI	68
060	002923	TADEU BRUNO DO NASCIMENTO E SILVA	2633086	PI	68
061	003971	EDERSON DA SILVA FRANÇA	2579997	PI	68
062	007447	HAENDEL PONTES VELOSO	3.349.519	PI	68
063	009194	JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR	2211826	PI	67
064	011114	LETACCIO FERREIRA MARTINS	2559868	PI	67
065	013343	FRANCILIO NONATO DOS SANTOS	2504323	PI	67
066	009958	AYRTTON LUYZ DA CUNHA MIRANDA	2304420	PI	66
067	014292	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO	2502296	PI	66
068	013871	PATRICK RIROCHI MORAIS SANTOS DE SOUSA (SUB JUDIC	2732581	PI	66
069	011964	ABDENAGO JUNIOR DE SOUSA	3685062	PI	66
070	014952	RONALD WENDEL COSTA ALVES	3.410.976	PI	66
071	007194	LUIZ FERREIRA DE LIMA	2454542	PI	65
072	008599	LUCAS RAFAEL COSTA ANDRADE	3321202	PI	65
073	004850	FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA PORTO NETO	3074700	PI	65
074	015455	WANDERSON FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	2.892.364	PI	65
075	013860	RILDON MARCOS SOUSA LOPES	2322083	PI	64
076	001283	CARLOS DOS SANTOS MARINHO	2347539	PI	64
077	016035	MARCO ANTONIO VIANA DA FONSECA	260570020030	MA	64
078	010653	MARCELINO BARBOSA CARVALHO (SUB JUDICE)	2909503	PI	64
079	016299	WENDERSON NUNES DA SILVA	2841401	PI	64
080	000394	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2737689	PI	64
081	004923	FRANCISCO WALBER ALVES NEGREIROS	2355169	PI	63
082	008362	JACKSON ITALO DE SOUZA	2286152	PI	63
083	005241	SÍLVIO CUNHA BARBOSA	2433857	PI	63
084	002386	REIVALDO DA SILVA BORGES (SUB JUDICE)	2302046	PI	63
085	002045	FRANCISCO YAGO DOS SANTOS ARAÚJO	3084506	PI	63
086	009334	FILIFE JOSÉ DE BRITO SILVA	0247452020037	MA	63
087	008080	KENNEDY LEONCIO DE SOUSA JUNIOR	3020956	PI	63
088	000075	KELTON KERLES PEREIRA DO NASCIMENTO	2848203	PI	62
089	015155	AIRLESSON BARBOSA DA SILVA	3052635	PI	62
090	016415	DENIS RICARDO ALVES FEITOSA (SUB JUDICE)	3232061	PI	62

Jorge Martins Filho
Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Conselho de Administração do NUCEPE
Metrô: 911462

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS

Em cumprimento à determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Des. Relator José Ribamar Oliveira, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2015.0001.010097-6/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE divulga a Lista de Classificados do Edital nº 01/2014, Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI.

SOLDADO BM / MASCULINO

Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
091	000172 ALAN HIGOR SILVA PEREIRA	2674194	PI	62
092	013265 FRANCISCO BRUNO REZENDE DOS SANTOS	3191847	PI	62
093	016159 WELLINGTON RODRIGUES FONTES GOMES	3295266	PI	62
094	003798 LEANDRO DA SILVA SANTOS	3279084	PI	62
095	003113 JOAO FRANCISCO ALVES DA SILVA	3255942	PI	62
096	007693 WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS (SUB JUDICE)	2065882	PI	61
097	010211 JOSÉ CÁSSIO ALVES DA SILVA LOPES	2626719	PI	61
098	011234 THIAGO DE SOUSA MENDES (SUB JUDICE)	2170619	PI	61
099	007236 WESLEY JACKSON DEMES DE MIRANDA	2402871	PI	61
100	016399 ODILON PEREIRA SAMPAIO	2299931	PI	61
101	011148 GIOVANNI PIO VIANA	2304885 sspipi	PI	61
102	015149 ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA (SUB JUDICE)	2365060	PI	61
103	016970 SAVIO ANDRE DE SOUZA LIMA (SUB JUDICE)	2716957	PI	61
104	014150 JONAS PEREIRA BATISTA	2726815	PI	61
105	004380 THIAGO DE SOUSA REGO MENDES	3175852	PI	61
106	008445 FRANCISCO PEREIRA LEMOS JUNIOR	2437212	PI	61
107	007431 ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA	2.725.306	PI	61
108	001290 LIVIO THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	2914945	PI	61
109	011753 WONNY KASTINEY ALVES DA SILVA (SUB JUDICE)	2.969.013	PI	61
110	006010 JOSE PIRES CARDOSO CARVALHO	3257612	PI	61
111	004306 ISAUQUE ARAUJO BARBOSA	3186761	PI	61
112	000921 JORGE LUIS FERREIRA LIMA	2039589	PI	60
113	007911 CARLOS RONYELTON DA SILVA MOURA	2133930	PI	60
114	003773 DOMINGOS MEDEIROS DA SILVA NETO (SUB JUDICE)	2211977	PI	60
115	004129 VALDINE HENRIQUE MOTA	2103305	PI	60
116	000488 ROBSON LIMA DE MATOS	2211729	PI	60
117	010385 GILSON DE CASTRO MOURA SEGUNDO	2109591	PI	60
118	012670 JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	2360536	PI	60
119	007178 RAFAEL MAX SOARES MARINHO	2736831	PI	60
120	012259 ANTONIO CHAVES DA SILVA NETO	223377220026	MA	60
121	007973 ROMERITO FRANCISCO LEAL	2413187	PI	59
122	011500 JACKSON OLIVEIRA VELOSO	3316310	PI	59
123	007825 JACKSON DE MELO SALES	3144990	PI	59
124	002649 ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	3056455	PI	59
125	011006 RAUL WESLEY LEAL BONFIM	3057876	PI	59
126	000575 LUCAS PORTELA RIOS (SUB JUDICE)	3463950	PI	59
127	007514 DARSON DOUGLAS DE MORAIS RUFINO	2338683	PI	59

SOLDADO BM / MASCULINO

Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
128	014250 JEFFERSON CLEITON DEMES DE MIRANDA	2304498	PI	58
129	004978 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	2478885	PI	58
130	012198 ELIEZIO DOS SANTOS SILVA	2428261	PI	58
131	008245 FRANCISCO DE PAULA DA CRUZ DE CARVALHO	2633127	PI	58
132	002141 CARLOS EDUARDO DE MOURA SILVA	2568594	PI	58
133	001445 RAFAEL PESSOA DA SILVA LEÃO	2938962	PI	58
134	006326 EVERTON NATA DINIZ LIMA	8288828	RJ	58
135	009104 ANTONIO BARROS LEAL NETO	2970221	PI	58
136	006798 JOSE AGOSTINHO ALBUQUERQUE ALENCAR	3114995	PI	58
137	008410 GEORGE HENRIQUE GONÇALVES LEMOS	2437213	PI	58
138	016483 MATHEUS CARVALHO RAMOS	3105500	PI	58
139	013249 FERNANDO RODRIGUES LIMA	2238246	PI	57
140	013910 WILLAME RIBEIRO DEMES DA SILVA	2350469	PI	57
141	008031 MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA	2338660	PI	57
142	009497 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA (SUB JUDICE)	2332728	PI	57
143	003390 EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	2320422	PI	57
144	004154 FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ	2276704	PI	57
145	004284 DAYLTON JONNES CAVALCANTE BARROS (SUB JUDICE)	2403537	PI	57
146	010952 GREGORIO BISPO DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE)	2725418	PI	57
147	008203 FRANCIMAICON LAZARO VIEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2745066	PI	57
148	004343 ELIFRAN HELON DOS SANTOS	2747524	PI	57
149	011902 LUAN BARROS ABREU	5029522	PI	57
150	012620 CLEISON MEDEIROS DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2709336	PI	56
151	000493 JAMES RODRIGUES DE FRANÇA (SUB JUDICE)	2988011	PI	56
152	008594 IAGO CARDOSO SOARES GOMES (SUB JUDICE)	2910052	PI	56
153	010680 HITHALO NIGEL SOUSA MARIZ (SUB JUDICE)	3219019	PI	56
154	013190 MAYCK DOWELL ALCOBAÇA DE FREITAS (SUB JUDICE)	3096265	PI	56

Jorge Martins Filho

Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 011144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, EDITAL Nº 01/2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício NUCEPE Nº 024/16, de 12 de janeiro de 2016, que encaminhou nova lista de APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público para o cargo de Soldado Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, Edital nº 01/2014, em cumprimento à determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. Desembargador Brandão de Carvalho, nos Autos do Agravo de Instrumento nº 2014.0001.006732-4/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, RETIFICA a homologação do resultado final do referido Concurso Público, conforme as relações anexas.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO FINAL - APROVADOS

Em cumprimento à determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Des. Relator Bandão de Carvalho, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2014.0001.006732-4/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE divulga a Lista de Aprovados do Edital nº 01/2014, Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI.

SOLDADO BM / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
001	002440	FRANCISCO AIRTON ALVES DE MESQUITA (SUB JUDICE)	2581826	PI	77
002	016309	ANTONIO MARCOS LOPES MELO (SUB JUDICE)	2098950	PI	76
003	009755	ALUISIO ABREU DE CASTRO (SUB JUDICE)	2172935	PI	76
004	012520	HERMESON JOSE DA SILVA	24000249	PI	76
005	010388	DINAEL MONTEIRO DE ARAÚJO	2479385	PI	76
006	014350	BRENDO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	2972614	PI	76
007	005319	RONNARD MARCILLIO DA SILVA PENHA	2210741	PI	75
008	016314	HELANO MAGALHAES CORREIA	2239078	PI	75
009	010132	MONNUERY PACHECO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2044633	PI	75
010	013439	CLECIO FERNANDES DE SOUSA	2332818	MA	75
011	010606	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2208991	PI	75
012	011691	JUNIEL GOMES DE SOUSA	2584763	PI	75
013	013621	MARCELO CASSIO FERREIRA DA SILVA	2769070	PI	75
014	012069	ITALO CESAR DA SILVA DAMASCENO (SUB JUDICE)	2904932	PI	75

015	015859	JOAO GABRIEL CARDOSO MANGUEIRA	2734243	PI	75
016	011796	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	3043292	PI	75
017	004379	GABRIEL ALVES COSTA PEREIRA (SUB JUDICE)	3565149	PI	75
018	007357	ALNDERSON JOSÉ DE ARAUJO SANTIAGO	3746437	PI	75
019	017075	JOSE WELTON LIMA CASSIANO	2124456	PI	74
020	005762	JARLAN XAVIER DA SILVA	2356138	PI	74
021	005864	JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS	2778958	PI	74
022	016923	MIGUEL JOSÉ DE CARVALHO NETO (SUB JUDICE)	3032626	PI	74
023	017025	JOSIMAR MACHADO VIEIRA JUNIOR (SUB JUDICE)	1970507	PI	73
024	012942	JARDEL PESSOA DOS SANTOS	2248669	PI	73
025	016045	RAFAEL CESAR DE OLIVEIRA	2576915	PI	73
026	010776	NEYRISDENIS OLIVEIRA PORTO	2210200	PI	73
027	008016	ANGELO JOSE FONTENELE DOS ANJOS (SUB JUDICE)	2585912	PI	73
028	010978	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA LIMA	2678105	PI	73
029	013143	GESSYEL ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO (SUB JUDICE)	2368397	PI	73
030	011846	WAGNER BRANDÃO BARBOSA	2635067	PI	73
031	002762	RAFAEL DE SALES GOMES (SUB JUDICE)	2342548	PI	72
032	009396	DIOGENES DEAN ROCHA ALVES	2785083	PI	72
033	014578	EMERSON ARAUJO E SILVA	3824656	PI	72
034	011032	FRANCISCO ELVIS PINHEIRO RODRIGUES (SUB JUDICE)	227.9447	PI	71
035	011963	WILK RICARDO RESENDE FEITOSA	2655335	PI	71
036	015190	PEDRO GERALDO FILHO	2804709	PI	71
037	015040	GLEYTON RANYELLE VIEIRA DE ALMEIDA	2726723	PI	71
038	009604	ANDRÉ NUNES DA SILVA (SUB JUDICE)	2631523	PI	70
039	014664	MIRAPUAM RODRIGUES DE SOUSA VIEIRA FILHO (SUB JUDI	2370397	PI	70
040	012979	RONIELY OLIVEIRA DAS CHAGAS	2332737	PI	70
041	015375	JANSEN MACIEL DE ARAUJO	2576470	PI	70
042	002133	FRANCISCO MARQUES BRITO NETO	2279743	PI	70
043	011631	RONALDO ROCHA LIMA	2505309	PI	70
044	004645	RAULLISON PINHEIRO SILVA	2209849	PI	70
045	005647	ADEILDO DA SILVA ALVES (SUB JUDICE)	3001315	PI	70
046	011046	FELIPE WANDERSON SOARES TAVARES	2577893	PI	70
047	003546	ANDERSON RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE)	2635000	PI	70
048	009113	DAVID DARLAN ROCHA ALVES	2785088	PI	70
049	006016	FABRICIO GLAUTO SILVA MOREIRA (SUB JUDICE)	2797539	PI	70
050	003231	AYLTON CESAR DE CARVALHO CASTRO (SUB JUDICE)	3110865	PI	70
051	015263	ERLISSON CARDOSO MEDEIROS	0396521220106	MA	70
052	010359	ISNAEL AYRTON LIRA DA SILVA	3251096	PI	70
053	013529	CARLOS HERBERT DOS SANTOS MONTEIRO	2861301	PI	69
054	011965	DANIEL DA SILVA DE SOUSA	2785943	PI	69
055	003843	STAYLON KARREL SAMPAIO DE BRITO	2637111	PI	69

Diário Oficial

68



Teresina (PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

SOLDADO BM / MASCULINO

Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
056	010497 MELQUIZEDEQUE BARROS BORGES (SUB JUDGE)	5047398	PI	69
057	003084 FRANCISCO DE ARAUJO LEAL JUNIOR (SUB JUDGE)	3323226	PI	69
058	008721 WESLEY DOS SANTOS MENEZES	3008462	PI	69
059	003376 ALESSANDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA (SUB JUDGE)	1960853	PI	68
060	006372 SAULO MOACIR MARTINS BENICIO	2428281	PI	68
061	002923 TADEU BRUNO DO NASCIMENTO E SILVA	2633086	PI	68
062	003971 EDERSON DA SILVA FRANÇA	2579997	PI	68
063	007447 HAENDEL PONTES VELOSO	3.349.519	PI	68
064	009194 JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR	2211826	PI	67
065	011114 LETACCIO FERREIRA MARTINS	2559868	PI	67
066	013343 FRANCILIO NONATO DOS SANTOS	2504323	PI	67
067	009958 AYRTTON LUYZ DA CUNHA MIRANDA	2304420	PI	66
068	014292 FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO	2502296	PI	66
069	013871 PATRICK RIROCHI MORAIS SANTOS DE SOUSA (SUB JUDIC	2732581	PI	66
070	011964 ABDENAGO JUNIOR DE SOUSA	3685062	PI	66
071	014952 RONALD WENDEL COSTA ALVES	3.410.976	PI	66
072	007194 LUIZ FERREIRA DE LIMA	2454542	PI	65
073	008599 LUCAS RAFAEL COSTA ANDRADE	3321202	PI	65
074	004850 FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA PORTO NETO	3074700	PI	65
075	015455 WANDERSON FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	2.892.364	PI	65
076	013860 RILDON MARCOS SOUSA LOPES	2322083	PI	64
077	001283 CARLOS DOS SANTOS MARINHO	2347539	PI	64
078	016035 MARCO ANTONIO VIANA DA FONSECA	260570020030	MA	64
079	010653 MARCELINO BARBOSA CARVALHO (SUB JUDGE)	2909503	PI	64
080	016299 WENDERSON NUNES DA SILVA	2841401	PI	64
081	000394 PEDRO HENRIGUE CARVALHO DE OLIVEIRA (SUB JUDGE)	2737689	PI	64
082	004923 FRANCISCO WALBER ALVES NEGREIROS	2355169	PI	63
083	008362 JACKSON ITALO DE SOUZA	2286152	PI	63
084	005241 SÍLVIO CUNHA BARBOSA	2433857	PI	63
085	002386 RENIVALDO DA SILVA BORGES (SUB JUDGE)	2302046	PI	63
086	002045 FRANCISCO YAGO DOS SANTOS ARAÚJO	3084506	PI	63
087	009334 FILIPE JOSÉ DE BRITO SILVA	0247452020037	MA	63
088	008080 KENNEDY LEONCIO DE SOUSA JUNIOR	3020956	PI	63
089	000075 KELTON KERLLES PEREIRA DO NASCIMENTO	2848203	PI	62
090	015155 AIRLESSON BARBOSA DA SILVA	3052635	PI	62

Jorge Martins Filho

Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Município: 011140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ - 2014
RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS

Em cumprimento à determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Des. Relator Brandão de Carvalho, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2014.0001.006732-4/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE divulga a Lista de Classificados do Edital nº 01/2014, Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI.

SOLDADO BM / MASCULINO

Class. Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
091	016415 DENIS RICARDO ALVES FEITOSA (SUB JUDGE)	3232061	PI	62
092	000172 ALAN HIGOR SILVA PEREIRA	2674194	PI	62
093	013265 FRANCISCO BRUNO REZENDE DOS SANTOS	3191847	PI	62
094	016159 WELLINGTON RODRIGUES FONTES GOMES	3295266	PI	62
095	003798 LEANDRO DA SILVA SANTOS	3279084	PI	62
096	003113 JOAO FRANCISCO ALVES DA SILVA	3255942	PI	62
097	007693 WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS (SUB JUDGE)	2065882	PI	61
098	010211 JOSÉ CÁSSIO ALVES DA SILVA LOPES	2626719	PI	61
099	011234 THIAGO DE SOUSA MENDES (SUB JUDGE)	2170619	PI	61
100	007236 WESLEY JACKSON DEMES DE MIRANDA	2402871	PI	61
101	016399 ODILON PEREIRA SAMPAIO	2299931	PI	61
102	011148 GIOVANNI PIO VIANA	2304885 sspipi	PI	61
103	015149 ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA (SUB JUDGE)	2365060	PI	61
104	016970 SAVIO ANDRE DE SOUZA LIMA (SUB JUDGE)	2716957	PI	61
105	014150 JONAS PEREIRA BATISTA	2726815	PI	61
106	004380 THIAGO DE SOUSA REGO MENDES	3175852	PI	61
107	008445 FRANCISCO PEREIRA LEMOS JUNIOR	2437212	PI	61
108	007431 ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA	2.725.306	PI	61
109	001290 LIVIO THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	2914945	PI	61
110	011753 WONNY KASTINEY ALVES DA SILVA (SUB JUDGE)	2.969.013	PI	61
111	006010 JOSE PIRES CARDOSO CARVALHO	3257612	PI	61
112	004306 ISAQUE ARAUJO BARBOSA	3186761	PI	61
113	000921 JORGE LUIS FERREIRA LIMA	2039589	PI	60
114	007911 CARLOS RONYELTON DA SILVA MOURA	2133930	PI	60
115	003773 DOMINGOS MEDEIROS DA SILVA NETO (SUB JUDGE)	2211977	PI	60
116	004129 VALDINE HENRIQUE MOTA	2103305	PI	60
117	000488 ROBSON LIMA DE MATOS	2211729	PI	60
118	010385 GILSON DE CASTRO MOURA SEGUNDO	2109591	PI	60
119	012670 JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	2360536	PI	60
120	007178 RAFAEL MAX SOARES MARINHO	2736831	PI	60
121	012259 ANTONIO CHAVES DA SILVA NETO	223377220026	MA	60
122	007973 ROMERITO FRANCISCO LEAL	2413187	PI	59
123	011500 JACKSON OLIVEIRA VELOSO	3316310	PI	59
124	007825 JACKSON DE MELO SALES	3144990	PI	59
125	002649 ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	3056455	PI	59
126	011006 RAUL WESLEY LEAL BONFIM	3057876	PI	59
127	000575 LUCAS PORTELA RIOS (SUB JUDGE)	3463950	PI	59

SOLDADO BM / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
128	007514	DARSON DOUGLAS DE MORAIS RUFINO	2338683	PI	59
129	014250	JEFFERSON CLEITON DEMES DE MIRANDA	2304498	PI	58
130	004978	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	2478885	PI	58
131	012198	ELIEZIO DOS SANTOS SILVA	2428261	PI	58
132	008245	FRANCISCO DE PAULA DA CRUZ DE CARVALHO	2633127	PI	58
133	002141	CARLOS EDUARDO DE MOURA SILVA	2568594	PI	58
134	001445	RAFAEL PESSOA DA SILVA LEÃO	2938962	PI	58
135	006326	EVERTON NATA DINIZ LIMA	8288828	RJ	58
136	009104	ANTONIO BARROS LEAL NETO	2970221	PI	58
137	006798	JOSE AGOSTINHO ALBUQUERQUE ALENCAR	3114995	PI	58
138	008410	GEORGE HENRIQUE GONÇALVES LEMOS	2437213	PI	58
139	016483	MATHEUS CARVALHO RAMOS	3105500	PI	58
140	013249	FERNANDO RODRIGUES LIMA	2238246	PI	57
141	013910	WILLAME RIBEIRO DEMES DA SILVA	2350469	PI	57
142	008031	MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA	2338660	PI	57
143	009497	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA (SUB JUDICE)	2332728	PI	57
144	003390	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	2320422	PI	57
145	004154	FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ	2276704	PI	57
146	004284	DAYLTON JONNES CAVALCANTE BARROS (SUB JUDICE)	2403537	PI	57
147	010952	GREGORIO BISPO DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE)	2725418	PI	57
148	008203	FRANCIMAICON LAZARO VIEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2745066	PI	57
149	004343	ELIFRAN HELON DOS SANTOS	2747524	PI	57
150	011902	LUAN BARROS ABREU	5029522	PI	57
151	012620	CLEISON MEDEIROS DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2709336	PI	56
152	000493	JAMES RODRIGUES DE FRANÇA (SUB JUDICE)	2988011	PI	56
153	008594	IAGO CARDOSO SOARES GOMES (SUB JUDICE)	2910052	PI	56
154	010680	HITHALO NIGEL SOUSA MARIZ (SUB JUDICE)	3219019	PI	56
155	013190	MAYCK DOWELL ALCOBOÇA DE FREITAS (SUB JUDICE)	3096265	PI	56



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o inciso I, parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014 e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor SÉRGIO HENRIQUE REIS DE ARAGÃO, CPF: 018.092.843-09, R.G.: 5046711-5, solteiro, filho de Lourival Aragão Gomes e de Azenete Costa Reis, para exercer o cargo efetivo de Oficial Bombeiro Militar – Engenheiro Civil, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 241, de 23 de dezembro de 2015. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu José Nunes Filho – Coronel QOBM/Comb., lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ NUNES FILHO – Cel QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal – Matric. 012689-6

SÉRGIO HENRIQUE REIS DE ARAGÃO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o inciso I, parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014 e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor MARCOS PAULO DE ARÊA LIRA, CPF: 008.696.843-29, R.G.: 2.131.387, solteiro, filho de Miguel Teixeira Lira e de Maria de Lourdes de Arêa Lira, para exercer o cargo efetivo de Oficial Bombeiro Militar – Engenheiro Civil, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 241, de 23 de dezembro de 2015. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu José Nunes Filho – Coronel QOBM/Comb., lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ NUNES FILHO – Cel QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal – Matric. 012689-6


MARCOS PAULO DE ARÊA LIRA
Empossado

Jorge Martins Filho

Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Conselho de Administração
Matric. 011462


Of. 025

Of. 020

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)							
TOTAL (III) = (I) + (II)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹							

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Nº 20

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	6.600.087.436,36

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	-	-
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <?>	-	-
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <?>	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GUILHERME CAVALCANTE DE MELO:08699208120
Date: 2016.01.29 13:09:51 GMT-03:00
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Assinatura: 2

Digitally signed by THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO:09898719320
Date: 2016.01.29 13:29:19 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**